

Rosângela Silva Oliveira

**FORMAÇÃO DE
PROFESSORES NA
PROVÍNCIA DO
MARANHÃO**



EDITORA UEMA

ROSÂNGELA SILVA OLIVEIRA

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO



EDITORA UEMA

São Luís

2021

© copyright 2021 by UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Todos os direitos desta edição reservados à EDITORA UEMA.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO

EDITOR RESPONSÁVEL

Jeanne Ferreira Sousa da Silva

CONSELHO EDITORIAL

Alan Kardec Gomes Pachêco Filho • Ana Lucia Abreu Silva
Ana Lúcia Cunha Duarte • Cynthia Carvalho Martins
Eduardo Aurélio Barros Aguiar • Emanuel Cesar Pires de Assis
Emanuel Gomes de Moura • Fabíola Oliveira Aguiar
Helciane de Fátima Abreu Araújo • Helidacy Maria Muniz Corrêa
Jackson Ronie Sá da Silva • José Roberto Pereira de Sousa
José Sampaio de Mattos Jr • Luiz Carlos Araújo dos Santos
Marcelo Cheche Galves • Marcos Aurélio Saquet
Maria Medianeira de Souza • Maria Claudene Barros
Rosa Elizabeth Acevedo Marin • Wilma Peres Costa

Diagramação: Paul Philippe

Oliveira, Rosângela Silva.

Formação de Professores na Província do Maranhão/Rosângela Silva Oliveira. – São Luís, MA: Editora UEMA, 2021.

99 p.

Bibliografia.

ISBN: 978-65-89821-54-0

1. História da Educação 2. Formação de Professores

3. Província do Maranhão. I. Título.

CDU 37.011.3 – 051

EDITORA UEMA
Cidade Universitária Paulo VI - CP 09 Tirirical - CEP - 65055-970
São Luís – MA
www.editorauema.uema.br – editora@uema.br



As páginas que seguem transparecem esforços de pesquisa produzidos no contexto de uma dissertação de mestrado, defendida no ano de 2003. Essa primeira informação oferece pistas ao leitor sobre o ambiente de produção em que se desenvolveu esse trabalho, que versa sobre a história da educação na província do Maranhão, estendendo-se até os primeiros anos da república.

Desde então, muito se produziu nos campos da história/história da educação do Maranhão provincial. A profusão de dissertações e teses defendidas nos últimos quinze anos, resultado da expansão do sistema nacional de pós-graduação, com ênfase em estados como o Maranhão, de produção acadêmica até então residual, trouxe para o primeiro plano temáticas diretamente relacionadas aos estados que agora se incorporavam mais efetivamente ao sistema.

Se a bibliografia utilizada para essa pesquisa revela a força de uma produção intelectual concebida noutro contexto, também aponta para o trabalho junto aos arquivos e a preocupação em deslindar o lugar que a província do Maranhão ocupou na construção de políticas educacionais no estado brasileiro, problema que compreende também tentativas frustradas e ausências dessas mesmas políticas.

Como percurso para o desenvolvimento do trabalho, a autora recorre a alguns pilares da experiência colonial portuguesa, com foco em aspectos gerais da ocupação do território que deu origem ao Maranhão e, mais detidamente, na ação educacional promovida pelos jesuítas. O recurso a autores como Caio Prado Júnior evidencia a procura, na colônia, dos elementos que formaram o “Brasil contemporâneo”, ou ao menos, nesse caso, o estado que se constituiu a partir da Constituição de 1824.

Em seguida, tomando como ponto de partida a lei de 15 de outubro de 1827, a autora explora elementos como a criação de escolas e outras iniciativas para formação de professores na província do Maranhão. As concepções pedagógicas que orientam (ou deveriam orientar) essa formação também ganham destaque em análises como, por exemplo, dos impressos publicados pelo jurista Antônio de Almeida Oliveira na década de 1870, já influenciadas por pressupostos republicanos, apreendidos no texto até os primeiros anos do século XX. Nas palavras da autora, Oliveira: “evidenciou as trevas do analfabetismo em que vivia a camada popular, produzidas pelos métodos de ensino da instrução pública, oriunda de uma política educativa centralizadora, com ensino livresco e descontextualizado. Segundo ele, a instrução pública deveria trabalhar com métodos modernos de ensino, nos quais os professores pudessem ter liberdade para ensinar e exprimir livremente suas ideias”.

Produzidas a mais de 140 anos, as ideias de Oliveira, repercutidas pela autora, permanecem atuais e aproximam, de maneira inexorável, os tempos vividos pelos personagens trazidos à cena, narrados em 2003 e, agora, publicados.

Boa leitura.
Marcelo Cheche

APRESENTAÇÃO

Conhecer mais sobre a formação dos professores no Maranhão foi o fio condutor que alimentou a caminhada da pesquisa documental que resultou nestas anotações gerais que ora socializo com os aspirantes e amantes do magistério público. O que ora exponho retrata o percurso inicial de leituras realizadas para compreender o ambiente e as ideias pedagógicas regulamentadas para o magistério público maranhense, mas não esgota seus questionamentos.

Possui o singular propósito de refletir sobre fatos e relatos históricos do magistério público maranhense, em sua gênese, ao mesmo tempo em que procura provocar novas curiosidades, diálogos e investigações sobre a história da educação no Maranhão.

Meus olhos percorreram por documentos e legislação educacional maranhense durante minha pesquisa de Mestrado em Educação em 2003 sob a orientação da Profª. Dra. Maria de Fátima Felix Rosar na Universidade Federal do Maranhão, mas só agora trago à memória social desta geração com a colaboração da Universidade Estadual do Maranhão da qual sou docente.

A historicização produzida traz uma oportunidade de compreender uma face do plano político-pedagógico que regulou a formação de professores na Província do Maranhão, a criação da primeira Escola Normal em 1840, assim como as sucessivas tentativas de formação de professores até o limiar da Proclamação da República.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	MARANHÃO COLONIAL: à sombra de folhas de pindoba	9
3	ESCOLAS ELEMENTARES: embrião da instrução pública no Maranhão Colonial	14
3.1	Contexto sócio-histórico e tramas políticas dos jesuítas – os primeiros professores que vieram para o Maranhão	18
4	AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS NO MARANHÃO PROVINCIAL	27
5	CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA NORMAL NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO	31
6	EXPERIÊNCIAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO E EM SOCIEDADES FILANTRÓPICAS	36
7	ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS EM 1874 PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO	44
8	A FORMAÇÃO DE PROFESSORES COMO SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO	59
9	A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ORGANIZAÇÃO POLITICA DO ESTADO DO MARANHÃO NA REPÚBLICA DO BRASIL	62
9.1	A formação de professores primários na Escola Normal republicana	64
10	ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	83
	REFERÊNCIAS	84

1 INTRODUÇÃO

A formação de professores no Maranhão foi a ação política que mais adestrou comportamentos e sentimentos aos interesses governamentais. Como forte mecanismo de controle social sua regulação foi disputada pela Igreja, Província (na pessoa de seus representantes) e profissionais urbanos que ambicionavam carreira política.

Com olhar curioso me aproximei destes fatos históricos, desde sua gênese, para compreendê-la em suas nuances. Para captar melhor os movimentos políticos e sociais que ocasionaram mudanças estruturais e fizeram emergir a Escola Normal do Maranhão, foi necessário visitar um período relativamente amplo da história educacional maranhense, que remonta o século da fundação da cidade de São Luís, para explicar os mitos fundadores das Escolas Elementares e seus reflexos nas formas de organização da instrução pública primária e de seus professores.

Os procedimentos metodológicos para a pesquisa documental e iconográfica observaram a relação dialética entre o caráter teleológico da ação humana e a causalidade determinada pelas condições históricas nas quais se desenvolveram os fatos, segundo advertiu Karl Marx (1997). E no estudo das fontes primárias e secundárias foram consideradas as intencionalidades de seus autores, as circunstâncias em que foram produzidas e as repercussões que causaram em seus destinatários, conforme sugeriu Le Goff (1994).

Considerou-se que as representações socialmente construídas foram influenciadas por ideias, valores, crenças e ideologias dominantes. Entende-se que tais representações possuem uma origem histórica e coletiva que variam conforme a posição (e os interesses associados a ela), e gera um habitus formado nas relações com o mundo social. (BOURDIEU, 1994).

Não foram tomados acontecimentos locais ou nacionais como universais, ou vice-versa, mas detectado em que grau o local ou o nacional constituíram expressões de tendências determinadas em contextos sociais mais amplos. Porém as análises documentais realizadas foram condicionadas ao reduzido volume das fontes primárias e iconográficas encontradas no acervo de Obras da Biblioteca Pública Benedito Leite, em São Luis-MA.

Os resultados obtidos são socializados com vocês com a intenção de provocar diálogos cada vez mais amplos e complexos sobre nossa história ou a história do magistério público no Maranhão. Como professora da Educação Básica e Ensino Superior do Maranhão estou plantando esta semente dialógica que, espero, caia em solo fértil, germine significativamente e multiplique inquietações, curiosidades, investigações e novas descobertas.

No primeiro capítulo *MARANHÃO COLONIAL: à sombra de*

folhas de pindoba estão fatos históricos que antecederam a organização da instrução pública maranhense, apresentados sinteticamente. No segundo capítulo *ESCOLAS ELEMENTARES: embrião da instrução pública no Maranhão Colonial* encontra-se exemplificações da estratégia civilizatória jesuíta para implantar sua forma de organização escolar e exclusivismo pedagógico. No terceiro capítulo *AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS NO MARANHÃO PROVINCIAL* consta ações do governo provincial para manter a instrução pública e seus professores laicos, sempre preteridos nas despesas públicas. O quarto capítulo *CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA NORMAL NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO* apresenta iniciativas governamentais para formar professores para a instrução primária desde 1835 e criar a primeira Escola Normal em 1840.

O quinto capítulo *EXPERIÊNCIAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO E EM SOCIEDADES FILANTRÓPICAS* expõe incentivos governamentais e filantrópicos para o treinamento em serviço e incentivos para formar bons professores vinculando a formação de professores à aulas de aplicação prática. O sexto capítulo *ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS EM 1874 PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO* traz diálogos sobre uma proposta educativa para a instrução pública provincial estruturada no método pestalozziano, uma organização didática que reclamava para si professores com formação na Pedagogia Experimental.

O sétimo capítulo *A FORMAÇÃO DE PROFESSORES COMO SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO* expõe a intensificação dos pedidos de abertura de Escola Normal para formar professores primários mesmo em meio a alta rotatividade de pessoas na presidência da Província. E o oitavo capítulo *A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ORGANIZAÇÃO POLITICA DO ESTADO DO MARANHÃO NA REPUBLICA DO BRASIL* encerra as reflexões advertindo que mesmo com Instabilidade governamental decorrente de reajustamentos partidários e revoltas populares no final do século XIX, foi elaborado um plano de reorganização da instrução pública onde a formação de professores surge como redentora e mecanismo de equilíbrio social republicano.

2 MARANHÃO COLONIAL: à sombra de folhas de pindoba

Entre tupis, tapuias e marañaguaras, Upaon Açu foi ocupada oficialmente em 1612 pelos fidalgos Daniel de La Touche senhor de La Ravardière, o rico Nicolas de Harlay conselheiro do Rei, senhor de Sancy e barão de Molle, e François de Razilly, senhor de Razilly e Auneles, glória da marinha francesa a serviço do Rei da França Henrique IV.

Para Mário Meireles, historiador maranhense, os primeiros dias desta conquista foram de demarcações territoriais à sombra de folhas de pindoba.

Escolhido para sede da colônia um altaneiro promotório, na confluência dos dois maiores rios da ilha, defronte a Jeviré (entre as atuais pontas da Areia e de São Francisco), aí rezaram os capuchinhos, a 12 de agosto, a primeira missa no Maranhão. Puseram-se então, franceses e indígenas, já confraternizados, a trabalhar na construção de um forte e na ereção das residências, estas todas de folhas de pindoba, mas algumas de dois pavimentos, enquanto os frades iam, mil passos adiante, ao pé de uma nascente, fazer construir sua capela e sua residência, a que chamaram Convento de São Francisco. (MEIRELES, 2001, p.42).

A solenidade de fundação de São Luís no dia 08 de setembro de 1612 ocorreu sob as bênçãos da Igreja Católica e com pomposa procissão dirigida pelos capuchos Yves d'Evreux - o Superior, Claude de Abbeville, Arsène de Paris e Ambroise d'Amiens.

A cerimônia foi traduzida para os índios por Charles des Vaux, ex-companheiro do francês Jacques Riffault que aportou em Upaon Açu no ano de 1594 e ficou entre os indígenas dois anos. Contando com a amizade dos chefes indígenas para a exposição das armas da França junto à cruz erguida, confirmaram o domínio da Igreja Católica e da realeza francesa no Maranhão.

Para Mário Meireles os índios desconheciam a complexidade e significado do ato público que coadunaram com suas presenças, apenas aceitaram as novas ideias traduzidas pelo amigo Des Vaux.

Convocados, então, os habitantes das aldeias todas, saíram os franceses em desfile, em seus melhores uniformes, ao som das trombetas e tambores; à frente iam o principal Japiagu ladeado pelos chefes Marcoiá-Peró, Matarapuá, Januaré-Uaeté, Uariru e Pirajurá, carregando o estandarte real e seguido pelos senhores de La Ravardière e de Razilly. Fizeram-se ouvir o superior Yves d'Evreux, Daniel de La Touche e, após a fixação do estandarte

e o juramento de fidelidade a S.M. Cristianíssima, o Senhor de Razilly, que se dirigiu especialmente, por intermédio de des Vaux, aos indígenas, ressaltando a significação da cerimônia. (MEIRELES, 2001, p. 42).

A conquista de La Ravardière foi lucrativa para o império francês e se realizou sob a exploração do trabalho dos índios e portugueses cativos. Pela catequese, os índios foram explorados em suas terras, em seus costumes, em sua força de trabalho e em seus conhecimentos acerca das riquezas naturais maranhenses.

Segundo Prado Junior (1993) foram descobertas e exploradas minas de lápis-lazúli, ouro, prata, enxofre e até pérolas encontradas no Rio Gurupi. Aliada a isto a cultura de produtos de subsistência foi bastante produtiva, entre os primeiros gêneros exportados para a Europa estavam: pimenta, âmbar, tatajuba (pau-amarelo), urucu (matéria-prima do corante) e carajuru. Esse próspero comércio foi cobiçado e depois desativado pelos portugueses, proprietários legais das terras desde 1494, pelo Tratado de Tordesilhas.

Dois anos depois da invasão francesa, em 1614, o português Jerônimo de Albuquerque contra-atacou de surpresa e expulsou os franceses do solo maranhense, dizimando, nesta batalha, grande parte da população indígena local – os aliados de La Ravardière.

O momento final desta batalha, no sítio Guaxenduba, durou apenas seis horas, mas foi trágico.

Foi o salve-se quem puder! Franceses e marañaguas debandaram em desordem e os tubarões se cevaram em muitos dos que procuraram alcançar suas embarcações a nado. [...] entre os tupinambás, seus aliados, a mortandade foi quase incalculável, oscilando os historiadores entre os limites de 400 a 1.400. (MEIRELES, 2001, p. 55)

Para justificar tanta atrocidade os portugueses apelaram para o divino. Segundo Meireles (2001), disseminaram uma lenda em que a Virgem Maria, no fragor da batalha, percorrendo as linhas portuguesas de combate, com sua divina luz, incitava os soldados à luta, protegia-os das armas do inimigo e transformava em boa pólvora a areia do chão. Assim foi justificado o extermínio de mais de 300 soldados franceses e cerca de 2.000 índios chefiados por La Ravardière, uma vez que a expedição ‘milagrosa’ portuguesa (como passara a ser chamada) contava apenas com 170 soldados e 80 índios.

A colonização portuguesa no Maranhão ocorreu sob trabalho forçado de escravos negros e indígenas, explorados por patrões ociosos, os primeiros colonizadores aportados que passaram a viver pragueiramente.

Cada branco de casa grande ficou com duas mãos esquerdas, cada negro com duas mãos direitas. As mãos do senhor só servindo para desfiar o rosário no terço da virgem, para pegar as cartas de jogar, para tirar rapé das bocetas ou dos corníboques; para agradar, amolengar os peitos das negrinhas, das mulatas, das escravas bonitas dos seus haréns. (LIMA, 1981, p. 44).

E o primitivo costume indígena de balançar em rede de algodão e o entretenimento dos cafunés feito por jovens escravas passaram a ser privilégio dos colonos portugueses.

Nelas praticamente viviam, comiam, faziam a sesta, nas ociosas tardes calorentas do Norte, as cabeças entregues ao ritual molengo do cafuné, executado pelas mãos hábeis da escrava moiçola, deixando-se abanar por um moleque, roncando, arrotando e peidando alto. (LIMA, 1981, p. 44)

O *Herói de Guaxenduba* Jerônimo de Albuquerque Maranhão, como passara a ser chamado, governou a colônia maranhense por dois anos e nesse ínterim, conforme Meireles (2001), remodelou o Forte de São Felipe e de São Francisco e uma nau que havia sido iniciada pelos franceses. Abriu ruas na cidade de São Luís, consagrada a Nossa Senhora da Vitória, fundou uma olaria para fazer as telhas necessárias às construções locais e iniciou a construção da casa que viria a ser o Palácio dos Governadores de acordo com a traça do engenheiro-mor Francisco Frias de Mesquita, capitão português.

A evidente avidez pelas riquezas naturais do Maranhão levou Jerônimo de Albuquerque a despachar tropas à procura de metais preciosos, o que desencadeou outra sangrenta guerra contra os índios guajajaras que defenderam seus domínios.

Em contrapartida, para justificar socialmente a necessidade destas ações violentas, oferecia generosas *contribuições* aos religiosos da Igreja Católica. Com estas doações os missionários carmelitas construíram, ainda em 1616, a ermida de Nossa Senhora da Guia, na ponta do Bonfim - primeiro convento na cidade - no sítio de Mr. Pinau (atual Rua do Egito) onde hoje está a igreja de Nossa Senhora do Rosário (MEIRELES, 2001).

No entusiasmo de povoar e explorar esta capitania, dois latifundiários portugueses pagaram comendas para a imigração de famílias açorianas, com o fim de impulsionar o desenvolvimento local a partir da instalação de dois engenhos de açúcar. No ano seguinte, houve uma queda no número de habitantes do Maranhão por causa de uma epidemia de varíola trazida dos porões de um navio negreiro vindo de Pernambuco. Houve muitas vítimas, a maioria entre indígenas domesticados.

Mas, por que foram famílias açorianas as escolhidas pelos lusos para ‘povoar’ a terra maranhense? E por que a cultura do açúcar? Prado Júnior (1993) explicou que a crise comercial gerada pela fraca exportação da pimenta do reino, a queda no comércio do pau-brasil e os fracos resultados das jazidas de ouro e prata do litoral brasileiro forçaram os portugueses a procurar novas fontes de renda ou um produto comerciável que pudesse ser explorado e comercializado no mercado exterior.

Assim, conscientes da grande dimensão do litoral da Província, da alta capacidade de navegação fluvial, dos latifúndios com barro vermelho conhecido como *massapé*, rico em nutrientes para a cultura de cana, aliado ao conhecimento do alto valor e demanda do açúcar como mercadoria de troca no comércio exterior, elegeram o cultivo da cana-de-açúcar como atividade agrícola principal. E o cultivo ficaria por conta dos açorianos, que detinham o conhecimento sobre técnicas de plantio da cana de açúcar, adquirido nas Ilhas de Açores e Madeira.

Os engenhos de açúcar tornaram-se base da economia maranhense e, pelos altos custos de sua operacionalização, somente os grandes proprietários de terras e de escravos puderam adquiri-lo (PRADO JUNIOR, 1993). Estes engenhos eram formados de várias construções e aparelhos mecânicos, tais como: uma *moenda* (onde a cana era espremida), uma *caldeira* (que fornecia calor suficiente para purificar o caldo), casa de purgar (onde era finalizado o processo de purificação), *casa-grande* (a residência do senhor das terras), a *senzala dos escravos* e demais *instalações acessórias* (oficinas, estrebarias, capelas, pousadas para os viajantes, entre outros). As terras deveriam se divididas entre pastagens para as juntas de bois, canaviais, culturas alimentares para abastecimento local e matas para extrair lenhas e madeiras de construção.

Existiam dois tipos de engenhos: o *engenho real* ou *engenho corrente* (geralmente o maior, movido pela força das águas do rio) e o *engenho de bois ou de cavalos* ou *engenho moente* (movido à força de tração animal ou de escravos). Eram assalariados apenas os trabalhadores que exerciam funções especializadas como o *mestre-de-açúcar* (uma espécie de engenheiro de produção que controlava todo o processo técnico empregado para fazer o açúcar, impedindo seu cozimento excessivo ou azedamento do caldo), o *feitor-mor* (que controlava a produção do trabalho escravo ou livre), o *caixeiro* (agente comercial que recebia o açúcar em caixotes e providenciava seu armazenamento, venda e embarque no cais do porto), e o *cobrador* (que cobrava a moagem de cana junto aos lavradores que arrendavam as terras do engenho).

Além desses eram assalariados os *purgadores* (que clarificavam o açúcar), os *levadeiros* (que controlavam a força d’água e a moenda), o *escrivão* (procurador jurídico do engenho para resolver questões de conflitos), o *caldeiro de escumas* (que limpava o caldo durante o processo de decoada) e

o *banqueiro* (auxiliar do mestre-de-açúcar que o substituíra na supervisão noturna), comumente eram antigos escravos libertos.

Dos resíduos da produção do açúcar (*melado*) adquirido nos engenhos eram extraídos também o *aguardente* e a *rapadura nas engenhocas* ou *molinets* (pequenas destilarias de aguardente) com seus pontos de venda anexadas aos engenhos.

Paralelamente a urbanização em São Luís na primeira metade do século XVII solidificou-se e logo foram criadas as primeiras escolas na Província: o primeiro colégio dos jesuítas da Companhia de Jesus, o Colégio Nossa Senhora da Luz para a nobreza e clero, e, uma escola elementar para ensinar primeiras letras aos filhos dos portugueses.

Durante esse tempo fizeram-se algumas obras, levantaram-se a igreja matriz (onde está hoje o Hotel Central) e o Colégio de Nossa Senhora da Luz (atual palácio do Arcebispo), construiu-se o Convento de Santa Margarida (depois Santo Antonio), elegeu-se a primeira Câmara, deu-se o primeiro desentendimento entre os colonos e os jesuítas, instalou-se o primeiro engenho de açúcar no Itapecurú, o gado vacum foi introduzido na capitania, abriu-se uma estrada de Alcântara para Belém e o Pe. Luis Figueira instalou a primeira escola em 1626 para ensinar letras aos filhos dos portugueses. E, como sempre, preou-se índio. (LIMA, 1981 p. 59)

Em *Apontamentos para a história de instrução pública e particular do Maranhão*, Jerônimo Viveiros (1937) ressaltou o século XVII como um tempo de escassez de instrução civil para o povo maranhense, exceto aos que frequentavam as poucas escolas elementares regidas pelos jesuítas que aqui se instalaram no ano de 1622. Mas o que eram essas escolas elementares?

Durkheim (1995) as referiu como herança de difusão cultural cristã, que sobreviveu à queda do Império Romano para ensinar as primeiras letras através de textos sagrados selecionados e não-contraditórios à fé católica, anexada às paróquias.

3 ESCOLAS ELEMENTARES: embrião da instrução pública no Maranhão Colonial

As Escolas Elementares foram inicialmente organizadas para obstaculizar a propagação de qualquer cultura que fosse de natureza a prejudicar a fé católica, embora tivesse que assumir o caráter leigo de uma cultura pagã – a Clássica. Para Durkheim (1995) emana do cerne deste embrião das instituições escolares o germe da exclusão de uma determinada cultura através de seu enfraquecimento pelo ensinamento de leis, valores e princípios que se ignoram mutuamente.

Vimos, ao mesmo tempo, porém que esse embrião de ensino continha em si uma espécie de contradição. Formavam-se dois elementos que num certo sentido chamavam-se e completavam-se um ao outro, mas que, ao mesmo tempo, excluíam-se mutuamente. Havia, por um lado, o elemento religioso, a doutrina cristã; por outro, a civilização antiga e todos os empréstimos que a Igreja viu-se forçada a fazer, isto é, o elemento profano. Para defender-se e entender-se vimos que a Igreja era obrigada a apoiar-se numa cultura, e essa cultura não podia ser senão pagã, pois não existia outra. É evidente, porém, que as idéias extraídas dela contrastavam com as que estavam na base do cristianismo. Entre umas e outras, havia todo o abismo que separa o sagrado do profano, o leigo do religioso. Assim, explica-se um fato que domina todo nosso desenvolvimento escolar e pedagógico, embora a escola houvesse começado sendo essencialmente religiosa, por outro lado, logo após sua constituição, viu-se nela sua própria tendência a assumir um caráter cada vez mais leigo. É que, ao aparecer na história, ela já levava consigo um princípio de laicidade. Princípio esse que ela não recebe de fora, de uma maneira desconhecida, ao longo de sua evolução; era-lhe congênito. Fraco e rudimentar em seu início, cresceu e desenvolveu-se; passou, pouco a pouco, do segundo plano ao primeiro, embora existisse desde a origem. Desde a origem a escola levava consigo o germe dessa grande luta entre o sagrado, o leigo e o religioso, da qual haveremos de traçar as linhas. A organização exterior desse ensino nascente já apresenta, porém, uma particularidade essencial que caracteriza todo o sistema que se seguiu. (DURKHEIM, 1995, p. 31).

A Escola Elementar foi estratégia da organização religiosa católica de padres jesuítas (Companhia de Jesus) para promover civilidades representadas como virtudes, hábitos e ideias catolizadas, através de um ensino que imobilizasse, ao mesmo tempo, sentimentos e comportamentos

dos homens em suas distintas posições sociais.

Ser cristão não era praticar de acordo com as prescrições tradicionais tal ou tal manobra material, mas sim aderir a certos artigos de fé, partilhar certas crenças, admitir certas idéias. Ora, para inculcar práticas, um simples adestramento basta ou até é o único eficiente, mas idéias e sentimentos não podem comunicar-se senão através do ensino, quer esse ensino seja dirigido ao coração ou à razão, ou a ambos ao mesmo tempo (DURKHEIM, 1995, p. 29).

Estas escolas tiveram sua disseminação justificada como necessária à salvação dos homens e piedosa conversão ao mundo civilizado.

É que o cristão é obrigado a cuidar não só de sua salvação pessoal como também da humanidade. Seu papel é o de preparar o reino da Verdade, o reinado de Cristo; não só em sua consciência, mas também no mundo. A verdade que possui não pode ser piedosa ou zelosamente conservada só para ele, mas deve ser difundida ativamente ao seu redor. Deve abrir à luz os olhos que não a vêem, deve levar a palavra de vida aos que a desconhecem ou não a ouviram, deve recrutar novos soldados para Cristo. Para isso, é indispensável que não se encerre num isolamento egoísta; é preciso que, ao mesmo tempo em que foge do mundo, mantenha relações com ele. Assim é que os monges não foram simples solitários meditativos, mas sim ativos propagadores da fé, pregadores, conversores, missionários. Assim é também que ao lado da maioria dos mosteiros ergueu-se uma escola, na qual não só os candidatos à vida monacal como também as crianças de todas as condições e de todas as vocações vinham receber uma instrução ao mesmo tempo religiosa e profana. (DURKHEIM, 1995, p. 30)

As práticas educativas das Escolas Elementares criadas e mantidas pelos jesuítas possuíam como norte metodológico a *Ratio Studiorum* (Regras para Estudos, organizado pela Companhia de Jesus (ordem religiosa católica) em 1599 e estruturada no pensamento pedagógico de Inácio de Loyola, seu fundador.

As finalidades pedagógicas das Escolas Elementares consistiam na busca da perfeição humana por intermédio da palavra de Deus e da vontade dos homens; obediência absoluta e sem limites aos superiores; disciplina severa e rígida para formar hábitos; submissão à hierarquia baseada na estrutura militar; e premiação pela aquisição das aptidões ensinadas.

As instruções não se voltavam, inicialmente, à difusão de conhecimentos científicos sobre as civilizações antigas, mas a *leituras selectas* de textos clássicos, fragmentados e desconexos, um mosaico de ensinamentos distintos e com ligação artificial. Para estes religiosos, e conforme Freire (1993), tais leituras objetivavam expurgar as más influências considerada pagãs para estes religiosos.

Os estudos conforme expresso na *Ratio Studiorum* (SILVA, 2000) eram organizados em:

Aulas de Primeiras Letras – com rudimentos da leitura, escrita, cálculo, moral e catecismo;

Cursos Inferiores - Letras Humanas (duração de 6 a 8 anos) com aulas de *Gramática* para desenvolver a memória, a literatura e a imaginação; *Humanidades* como a arte da composição oral e escrita; e *Retórica* para formar a perfeita eloquência onde se adquiriria o gosto por expressões ricas e poéticas;

Cursos Superiores - Curso de Filosofia (duração de 3 anos) com o fim de educar a alma) e **Curso de Teologia** (duração de 4 anos) com o fim de seguir o pensamento dos santos católicos.

Os jesuítas ensinavam a falar e escrever em grego e latim com obras clássicas consideradas por eles como literatura pagã e, pela instrução, despojavam os personagens de sua historicidade para se tornarem figuras emblemáticas de virtudes ou vícios cuidadosamente eleitos, difundidos num mundo escolar fechado e abstrato, de forma a glorificar atitudes moralizantes da fé católica.

O único meio para resolver essa antinomia, de acordo com as próprias palavras do Pe. De Jouvençy, era o de explicar os escritores antigos de maneira tal “que se tornassem, embora pagãos e profanos, os panegíricos da fé”. Fazer o paganismo servir à glorificação, à propagação da moral cristã, era um empreendimento ousado e, ao que parece, singularmente difícil; e, no entanto, os Jesuítas tiveram confiança em sua habilidade o bastante para tentá-lo e ter sucesso. Só que para isso, era preciso desnaturar propositadamente o mundo antigo, era preciso mostrar os autores da Antiguidade, os homens tais como são e que eles nos descrevem, de maneira a deixar na sombra tudo quanto têm de realmente pagão, tudo quanto faz deles homens de tal cidade, de tal época, para ressaltar apenas os lados pelos quais são simplesmente homens, homens de todos os tempos e de todos os países. Todas as lendas, todas as tradições, todas as concepções religiosas de Roma e da Grécia eram interpretadas nesse espírito, de maneira a dar-lhes um significado que todo o bom cristão pudesse aceitar (DURKHEIM, 1995, p.233).

A ordem religiosa dos jesuítas foi especialmente criada para deter os avanços (religiosos e literários) do protestantismo. Ao traduzir as Sagradas Escrituras do Latim para o Alemão, Martinho Lutero rompeu com o monopólio da língua escrita reservada a uma elite que dominava o Latim e abriu caminho para o uso do idioma vulgar e o ensino elementar em larga escala.

Foi então que, **para conter a heresia e rechaçá-la melhor**, se possível, Inácio de Loyola teve a idéia de levantar uma milícia religiosa de um gênero totalmente novo. Entendeu ele que haviam passado os tempos em que era possível governar as alas desde um claustro. Agora que os homens, levados pelo seu próprio movimento, tendiam a escapar da Igreja, era preciso que a Igreja se aproximasse deles para poder agir sobre eles. **Agora que as personalidades particulares começavam a libertar-se da homogeneidade intelectual e moral que havia sido a lei dos séculos anteriores, era preciso estar próximo aos indivíduos, para poder exercer sobre eles uma ação que pudesse acomodar-se com a diversidade das mentes e dos temperamentos.** Numa palavra, em vez dessas pesadas massas monásticas que a Idade Média conhecera e que, imóveis em seu posto, limitavam-se em rechaçar os ataques quando ocorriam, mas sem saber tomar sozinha as ofensivas, **era preciso constituir um exército de tropas leves que, perpetuamente em contato com o inimigo, fossem, ao mesmo tempo, bastante alertas, bastante móveis para poder chegar ao menor sinal onde houvesse perigo, bem como bastante ágeis para saber variar sua tática conforme a diversidade dos homens e das circunstâncias, e tudo isso perseguindo sempre e por toda a parte a mesma meta, cooperando no mesmo plano.** A Companhia de Jesus foi esse exército. (DURKHEIM, 1995, p. 217-218, grifo meu).

Vivendo no Maranhão desde 1622, os jesuítas abriram quatro Escolas Elementares até sua expulsão em 1879. São elas: Colégio São José e Colégio São Miguel (na capital São Luís), e na zona rural o Colégio São João Batista (povoado Vinhais), e Colégio Conceição da Virgem (povoado Pindaré) regiões economicamente prósperas.

Nos relatos de Jerônimo de Viveiros (1937) estão registros que apontam a criação da primeira escola elementar do Maranhão para o sexo masculino, no período colonial, provavelmente aberta em 1629 e, para o sexo feminino, em 1754, ambas em São Luís.

No Estado do Maranhão e Grão Pará, portanto, as primeiras

escolas foram as dos Jesuítas, que aqui se estabeleceram, no pensar de João Francisco Lisboa, por volta de 1622. E nem pode haver dúvida sobre tal fato, por isso que os regimentos expedidos pela Corôa para guia dos governadores deste Estado, curiosos pelas minuciosidades a que descem, como por exemplo o de 14 de abril de 1615, assim como as numerosas cartas régias, decretos e alvarás da época, nada dizem sobre a organização do ensino desta parte da colônia. Dessas escolas da Companhia a mais remota notícia é a do jesuíta João Felipe Bettendorf, aportado a estas plagas em 1669, que dá o colégio como se existisse já em 1629. Mas a Câmara de S. Luis, em data posterior a 1688, queixou-se à Corôa de que os padres da Companhia não abriam aulas e por isso a carta régia de 3 de fevereiro de 1691 lhes determinou a inauguração de uma em que se lecionasse latim e moral.

Em 1716, outra carta régia dando-lhes permissão para se estabelecerem, em Alcântara, impôs-lhes o dever de lecionarem leitura, escrita, latim e catecismo [...] Tem a data de 2 de março de 1751 o alvará em que o rei de Portugal deu ao extraordinário jesuíta padre Gabriel Malagrida licença para fundar em São Luís um recolhimento com o fim de abrigar órfãos e senhoras desvalidas. A 27 de junho de 52, segundo confere César Marques, fora escolhido o local para a construção do edifício. Instalado o Asilo em casa particular em 1752, tal a necessidade de que se fazia mister, não se sabe ao certo a época da inauguração do novo edifício, mas a verdade é que ao partir Malagrida para Lisboa em 1754, já o deixava concluído. Foi esta a primeira casa de educação para o sexo feminino que tivemos (VIVEIROS, 1937, p. 3-4).

A organização escolar no mundo, em toda sua complexidade, descendeu desta célula primitiva – as Escolas Elementares – primeiro embrião da vida escolar anexas às paróquias, que promovia pelos jesuítas da Companhia de Jesus, aulas de alfabeto e canto religioso a partir da leitura de livros sacros, para modelar sentimentos e comportamentos sociais em nome da civilização da humanidade. E no Maranhão não foi diferente!

3.1 Contexto sócio-histórico e tramas políticas dos jesuítas – os primeiros professores que vieram para o Maranhão

Neste processo elementar de instrução e catequização dos colonos maranhenses foi criado em São Luís no ano de 1619, uma Câmara Municipal para manter a ordem pública. Preterindo a instrução pública esta Câmara Municipal passou a julgar as posturas das pessoas e julgava crimes de injúrias

verbais, pequenos furtos e as infrações de seus editos, chamadas Causas de Almotçaria (LIMA 1981). Foi formada por homens de posses, eleitos para resolver problemas locais, conforme as regras do Conselho Ultramarino da Colônia brasileira.

O Senado da Câmara Municipal era composto por um juiz presidente ou juiz de fora com nomeação régia (remunerado), dois juizes ordinários, três vereadores e um procurador, estes últimos sem remuneração, eleitos pelo povo qualificado – os homens de bem da Vila cujo nome constasse na lista formada especialmente para esse fim.

A Câmara Municipal possuía patrimônio e finanças próprias. Cabia a ela nomear o juiz almotacel (a quem competia fiscalizar o comércio dos gêneros de primeira necessidade e zelar pela higiene e limpeza pública) e os juizes vintenários que além de julgar pequenas causas nas freguesias, nomeavam os funcionários internos da Câmara, como o escrivão e síndico. Entretanto este órgão de defesa do Maranhão não conseguiu impedir que corsários holandeses, liderados pelo almirante Jan Cornelizoon Lichtardt e o coronel Koin Anderson, tomassem a cidade de São Luís em 22 de novembro de 1641.

Dez meses depois índios e colonos portugueses, incitados pelos jesuítas que se sentiam roubados em seus interesses, sob o comando intelectual de Pe. Lopo do Couto, Superior da Ordem no Maranhão, surpreenderam os holandeses que estavam sob a chefia de Pieter Bias, representante oficial de Mauricio de Nassau, e os expulsaram (MEIRELES, 2001).

O morticínio da emboscada portuguesa foi justificado à luz de favores sobrenaturais, agora com um elemento novo – o combate aos hereges protestantes. Como os holandeses eram calvinistas protestantes e essa revolta contou com a ajuda dos jesuítas católicos, esse foi o momento ideal para combater a proliferação do protestantismo no Maranhão, mostrando a superioridade católica pelo favor divino.

Conta-se, e é a lenda miraculosa desta guerra, que, quando cercado o forte de São Felipe pelos portugueses, as artilharias inimigas trocavam balaços, os holandeses, protestantes, vendo que aqueles, católicos, estavam objetivando com acerto duas de suas peças de maior calibre, junto a elas puseram sobre a muralha, uma imagem, em vulto, de São João Batista, que foram buscar à igreja; entretanto, antes que os católicos fossem arrastados a inconsciente sacrilégio, uma das peças, por milagre, arrebentou ao primeiro disparo, matando toda a guarnição. (MEIRELES, 2001, p. 88).

Os colonos portugueses, jesuítas e o clero do Maranhão protegiam seus interesses justificando-os à luz dos dogmas católicos, mas entre si as

relações eram de antagonismo.

Como a base da economia era agrário-exportadora e o escravo negro custava caro, a exploração do trabalho indígena tornou-se uma atividade lucrativa e marcava o grau de importância social de seus proprietários. Quanto mais índio cativo possuía um colono ou o clero, mais abastado ele era.

O processo de substituição da escravidão indígena pela negra na Província do Maranhão foi muito lento. Embora os índios fossem considerados maus trabalhadores por possuírem pouca resistência ao trabalho e às doenças, eram continuamente presos em trabalhos forçados.

Segundo Lima (1981) a peça - o escravo negro - tinha valor inicial baixíssimo, mas chegava aos portos brasileiros com custo alto. Além disso, os confinamentos sofridos causavam grandes perdas, aproximadamente 50% dos negros escravos chegavam com vida e destes, muitos inutilizados pelos castigos sofridos durante a viagem. Os que sobreviviam eram vendidos por valores tão altos que somente latifundiários ricos podiam comprá-los.

Outrossim, a escravidão dos índios no Brasil não aconteceu sem lutas prolongadas.

A princípio fugiram para longe dos centros coloniais; mas tiveram logo de fazer frente ao colono que ia buscá-lo em seus refúgios. Revidaram então à altura, indo assaltar os estabelecimentos dos brancos; e quando obtinham vitória, o que graças a seu elevado número relativamente aos poucos colonos era freqüente, não deixavam pedra sobre pedra nos núcleos colônias, destruindo tudo e todos que lhes caíam nas mãos. (PRADO JUNIOR, 1993, p. 35)

O poder de governar e explorar os índios na Província do Maranhão provocou acirradas disputas entre jesuítas e colonos. A metrópole portuguesa com suas leis regulavam o destino dos índios. Ora eram declarados livres, excetuando os antropófagos e os aprisionados em guerra justa (1605), ora proibiam seu cativeiro (1609), ora toleravam o cativeiro provisório (1611), até que extinguíram as mercês de administração dos índios em 1624.

A Coroa Portuguesa somente concedeu liberdade aos índios em 1653 e atribuiu às Câmaras Municipais a incumbência de acabar com qualquer cativeiro indígena. Dois anos depois, em 1655, foi delegado aos índios o direito de propriedade (de si pertencer) e, contraditoriamente, foi feita sua repartição entre os latifundiários. Mesmo declarados livres, os índios ou peças forras ainda ficaram sob a administração dos jesuítas – em nome de Deus e da purificação e catequese de suas almas (LIMA, 1981).

Os representantes da Companhia de Jesus cada dia conquistavam mais almas - e bens - em detrimento dos pedidos de sua expulsão, sempre anulados

em função do grande prestígio da Companhia junto ao Rei de Portugal e aos tribunais papais do Santo Ofício. E isso despertava a ira de muitos colonos.

A sociedade maranhense, por esse tempo, organizou-se em diferentes camadas sociais.

No ápice dessa pirâmide figurava o grande agricultor, o dono das fazendas de gado, o senhor de engenho de açúcar, tanto mais poderoso quanto maior a extensão de seus domínios e o número de sua escravaria. Morava numa casa grande, construída num alto, cercada de altas calçadas, de onde dominava a paisagem. Abaixo dele a classe dos feitores, dos operários especializados (mestres-de-açúcar, artífices etc), os vaqueiros de confiança, geralmente compadres, e por fim os escravos, sem quaisquer direitos ou regalias, com raras exceções para os capangas ou as mucamas de estimação, amantes frequentemente. A todos falava o senhor do alto de sua calçada ou dos estribos de seu cavalo. (LIMA, 1981, p. 117)

As administrações públicas no período colonial foram realizadas por fidalgos da Casa Real, Cavaleiros e Comendadores da Ordem de Cristo, militares de fama já provada no serviço real, prontos para executarem as recomendações da Corte Portuguesa e controlar o crescimento do mercado interno para favorecer o monopólio comercial luso através de cartas-régias, alvarás, leis, avisos e ordens régias.

Freire (1993) citou algumas proibições deste pacto: Carta Régia de 1 de março de 1590, proibindo a plantação e cultura de vinhas; Intimação de 19 de junho de 1578 feita à Câmara de São Vicente, impedindo que o único ferreiro local Bartholomeu Fernandes ensinasse seu ofício aos da terra; Alvará de 15 de agosto de 1603, obrigando os vassallos a abandonarem as minas descobertas; Lei de 18 de março de 1606, que estabelecia o isolamento do país ao contato com toda e qualquer nação do mundo que não fosse Portugal; Alvará de 12 de maio de 1680, obrigando os sapateiros a só trabalharem em couros que viessem preparados de Portugal; Carta Régia de 2 de setembro de 1684, proibindo que houvesse mais de dois ourives no Maranhão e quatro no Pará, restringindo seus serviços à ourivesaria das igrejas católicas; Alvará de 27 de novembro de 1687, proibindo que os navios saídos do Brasil aportassem em ancoradouros estrangeiros senão no seu destino – Portugal; Lei de 20 de fevereiro de 1690, proibindo o uso de outro sal senão o português, embora já fosse conhecida a existência de ricas salinas brasileiras; Provisão Régia de 3 de setembro de 1695, proibindo a população de usar a aguardente brasileira; Alvará de 26 de junho de 1702, proibindo a cultura do arroz; Alvará de 20 de março de 1720, proibindo letras impressas no Brasil (e sete anos depois manda destruir e queimar a primeira gráfica

da Colônia); Aviso Régio de 27 de janeiro de 1726, estabelecendo restrições aos mestiços, que não podiam ocupar cargos públicos ou casar com mulher branca; Carta Régia de 26 de abril de 1730, proibindo correio por terra no Brasil; Carta Régia de 10 de janeiro de 1730, proibindo a navegação no Rio Tocantins e abertura de estradas no Maranhão (três anos antes havia proibido o uso da língua tupi-guarani); Carta Régia de 18 de agosto de 1730, que outorga somente ao Rei de Portugal o poder de conceder licença para descobrir minas brasileiras novas; Carta Régia de 3 de janeiro de 1735, ordenando que todo diamante encontrado com mais de 24 quilates passasse a pertencer à Coroa Portuguesa; Carta Régia de 19 de junho de 1771, proibindo o fabrico de açúcar no Maranhão; Alvará de 3 de janeiro de 1785, proibindo a venda de qualquer espécie de navio para o Brasil; Aviso Régio de 5 de janeiro de 1785, proibindo o funcionamento das fábricas de manufatura do Brasil; Alvará de 16 de dezembro de 1794 proibindo o despacho de livros e papéis para o Brasil; Aviso de 18 de junho de 1800 ao capitão-general de Minas, repreendendo a Câmara dos Tamanduás por ter instituído uma aula de primeiras letras; Ordem Régia de 5 de junho de 1802, proibindo que os governadores recebessem, no Brasil, em audiência, pessoas que vestissem roupas com tecidos que não fossem importados de Portugal.

Declarando livre o comércio às nações amigas e visando os tributos alfandegários e juros altos de empréstimos de longos prazos, os portugueses criaram a Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, que fomentou a produção dos comerciantes locais, com o propósito de resolver os prejuízos gerados com a proibição do cativo dos índios.

Conquistou logo a oposição dos jesuítas por obrigá-los a pagar os tributos devidos à Coroa, dos quais eram isentos.

Obrigava-se a nossa Companhia a introduzir no Estado até dês mil escravos africanos à razão de 500 por ano, para compensar a proibição da escravização do nativo e a importar as fazendas e gêneros necessários ao consumo da colônia, bem assim a melhorar a lavoura e a indústria, com a obrigação ainda, de enviar ao Maranhão no mínimo um navio por ano; em troca, tinha a exclusividade do comércio colonial por 20 anos proibindo a quem quer que fosse a isenção de alguns impostos e o direito de uma justiça privativa para os negócios de seu contrato. E, mais, a faculdade de fazer entradas no sertão para resgate de indígenas até o limite de 100 casais em cada capitania, para seu serviço. (MEIRELES, 2001, p. 122).

Mas as obrigações firmadas pela Companhia não foram cumpridas. Acrescia a esse problema o sofrimento da população com as epidemias de varíola e febre amarela e a falência do comércio local com as altas taxas

cobradas nas mercadorias importadas em contraposição aos preços baixos dos gêneros da Colônia. Além disso, os escravos negros não chegaram com o preço e no prazo anteriormente acordados, os pesos e as medidas eram adulterados e esta situação levou muitos Engenhos à falência ou à hipoteca.

As insatisfações populares eram expressas publicamente sob o anonimato dos pasquins deixados nas esquinas ou jogados por baixo da porta das casas, sob a escuridão da noite, com as sátiras que descraviam a falta de decoro dos governantes (LIMA, 1981).

Estas críticas alimentaram a primeira revolta anticolonialista no Maranhão, liderada pelo ex-vereador português e lavrador abastado do Mearim, o senhor Manuel Bequimão, respeitado por suas qualidades e virtudes.

O clero secular, insatisfeito com os jesuítas (que o deixaram à margem no governo dos índios), aliou-se aos franciscanos, carmelitas e intelectuais residentes no Maranhão e instigaram Bequimão a deflagrar a revolta contra as devassas do governo português – o Estanco da Casa Real – apoiado pelo governo local.

Os revoltosos expulsaram, pela segunda vez, os jesuítas do Maranhão. Mas estes, com o apoio do Pe. Antônio Vieira e seu prestígio junto à Corte Portuguesa, retornaram vitoriosos e viram chegar em 15 de maio de 1685 um novo governador do Maranhão e Grão-Pará, o fidalgo português de linhagem e tenente-general de cavalaria, conhecido por seus combates, Gomes Freire de Andrade (1685-1687) que debelou a Revolta de Bequimão (MEIRELES, 2001).

Nem só de fé viviam os jesuítas no Maranhão. Os fins da Companhia de Jesus não eram exclusivamente religiosos e pedagógicos, mas também econômicos. Inicialmente tiveram uma vida pobre, depois foram adquirindo recursos através da exploração e arrendamento das terras e dos internamentos da clientela órfã, motivo das doações do reino português, das sesmarias e das heranças. Possuíam até navios para o trabalho missionário de comunicação entre as cidades da costa brasileira, hospedavam passageiros, mas essa hospedagem era vedada às mulheres desacompanhadas, fonte de pecado segundo o pensamento jesuíta.

Prado Júnior (1993) diz que as lavouras dos jesuítas começaram em 1550, quando chegaram de Lisboa meninos órfãos. Plantavam uvas, cidras, limões, figos, laranjas, melões, marmelos, cebola, cana-de-açúcar, mandioca, algodão e legumes cultivados apenas em terras pertencentes à Ordem. Gradativamente os jesuítas se integraram na vida econômica da Colônia. No início do século XVII estes religiosos estiveram diretamente ligados à exploração dos gêneros na Amazônia (cravo, canela, castanha, salsaparrilha, cacau, madeira e outros), à exploração da erva-mate no Paraná, nas suas fazendas agrícolas (tabaco, cacau, arroz) e de gado, e até nas instalações de

engenhos de açúcar de sua propriedade.

As atividades econômicas e educacionais dos jesuítas se estendem por toda a Colônia brasileira. Sua agricultura de subsistência diversificada (destinada ao consumo e à manutenção da própria Colônia) garantiu-lhes enormes recursos financeiro e grande poder político.

A fundação dos colégios jesuítas sempre tinha profunda relação com os ciclos da economia brasileira. Segundo Freire (1993), foram eles: Colégio da Bahia (1549) – em decorrência do estabelecimento do Governo Geral do Brasil; Colégios de Espírito Santo (1551), São Vicente (1553), Olinda (1573), Recife (1619) e Santos (1652) – criados em áreas onde progrediram nos engenhos de açúcar e portuários, pontos centrais para a economia colonial; Colégio de São Paulo (1554) – no período de exploração de ouro e prata no Sertão de São Vicente; Colégio do Rio de Janeiro (1567) – ano de expulsão dos franceses que ali haviam se estabelecido em 1555, para combater os católicos e atender os objetivos mercantilistas da Coroa Francesa; Colégio de Cachoeira – BA (1687) – criado na zona de plantio de tabaco; Colégio de Ilhéus (1604) – na zona de açúcar e cacau; Colégio de Mariana – MG (1750) – local de aglutinação da população que trabalhava com mineração de ouro; Colégio de Belém (1652) – área onde se explorava gêneros naturais da economia amazônica para o comércio exportador: cravo, cacau, castanha, salsaparrilha, canela, madeira, peixes, caças e tartarugas. Em 1695 implantou estudos superiores; Colégio do Maranhão (1652) – área que gozava de privilégios do monopólio comercial. Em 1688 já oferecia estudos superiores e em 1716 fundou o Colégio de Alcântara; Colégio de Desterro (atual Florianópolis) – em 1750, área de produção de couros.

De 1549 a 1759 os jesuítas foram os principais educadores na capitania do Maranhão, excetuando-se a educação familiar. Foram dois séculos de hegemonia político-educativa que influenciava todos os segmentos da sociedade.

Nesse ínterim - e em detrimento dos recursos minguados dos colonos e seu primário extrativismo vegetal - os estabelecimentos religiosos e comerciais dos jesuítas prosperavam, especialmente porque eles se recusavam a pagar os dízimos reais pelo comércio do produto de suas fazendas. E, uma vez isentos pela Coroa de qualquer imposto de importação ou exportação e de publicar suas estatísticas em balanços comerciais, seus armazéns estabelecidos próximos a seus colégios, promoviam atividades econômicas lucrativas que lhes delegaram poder e prestígio sócio-político. Os jesuítas construíram suas riquezas, principalmente, à custa da escravidão indígena. Riqueza adquirida com ousadas persuasões. (PRADO JUNIOR, 1993).

A capitania do Maranhão, no século XVIII, passou por graves crises financeiras. Uma tentativa portuguesa para reanimar a primitiva atividade produtiva foi a entrada das primeiras moedas de ouro, prata e cobre, em 1732,

em substituição aos novelos de fios de algodão e varas de pano, medidas que o comércio utilizava como moeda corrente.

Neste período surgiram novas demandas educacionais e as aulas de alfabeto e canto religioso das Escolas Elementares passaram a atender muito pouco às novas exigências da vida comercial na capitania do Maranhão. Os comerciantes reivindicavam um ensino centrado na leitura, escrita, cálculo, rudimentos do Latim e Língua Estrangeira que atendessem às exigências do setor mercantil.

Para compreender melhor as razões desta progressiva demanda maranhense em relação às aulas de primeiras letras, vale lembrar que as Escolas Elementares no Maranhão objetivavam completar e corrigir o homem segundo os dogmas da Igreja Católica. Mas o crescimento urbano de São Luís exigiu, além da catequese (alfabetização) de inspiração escolástica, instruções mais complexas para atender as novas exigências do mercado de trabalho.

O ensino literário e erudito não foi extinto, mas secundarizado em favor de instruções necessárias ao trabalho em setores da administração pública, bancária, portuária e comercial da capitania do Maranhão. As aulas de primeiras letras que tinham a duração de dois a três anos deixaram o catecismo como recurso didático para aprender ler e escrever e o substituíram por textos da Constituição do Império e de História do Brasil. Para o sexo masculino, lições de leitura, escrita, operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções; noções gerais de geometria prática, gramática da língua nacional e princípios de moral cristã e de doutrina da religião católica. Para o sexo feminino apenas leitura, operações fundamentais e prendas domésticas.

Catequizar, policiar costumes e preparar para o trabalho foi a tríade pedagógica que estruturou a educação jesuítica no Maranhão. A Escola Elemental de primeiras letras e seu ensino literário e erudito, desde sua gênese, sempre operou a favor da elite emergente – os filhos dos colonos portugueses. Os órfãos e demais crianças desvalidas eram recolhidas em asilos.

Outrossim, a supremacia jesuíta estava com seus dias contados. A lei que proibiu a escravidão indígena foi enfim executada em solo maranhense no ano de 1752, sob o governo de Mendonça Furtado, capitão-tenente da Armada Real, comendador da Mata de Lobos na Ordem de Cristo e irmão do Marquês de Pombal. Três anos depois, aos sete dias do mês de junho de 1755, a grande força religiosa, política e econômica do monopólio jesuítico foi enfraquecida ao ser criada a Companhia Geral do Comércio do Maranhão. E os senhores de terras foram incentivados em suas atividades agrícolas com a chegada de muitos escravos negros africanos a preço baixo, ferramentas, sementes, mantimentos e capital de custeio para o primeiro ano. Aliado a essa

iniciativa, foram concedidos longos prazos de pagamentos das mercadorias e aumentada a frota de navios para a circulação dos produtos.

A oposição dos jesuítas foi imediata. Satanizaram a Companhia Geral do Comércio do Maranhão em seus sermões, a ponto de compará-la ao inferno, ou seja, quem lá entrasse não entraria na companhia de Cristo, o Redentor. Esta ousadia custou seus bens e permanência nestas terras. Conforme Lima (1981) os jesuítas foram expulsos pela terceira vez do Maranhão em 1759.

A primeira vez foi em 1661, no governo de Pedro de Melo, com a chegada do Pe. Antônio Vieira que abriu litígio com os colonos, requerendo para os jesuítas o poder de governar os índios; e a segunda em 1684, quando ocorreu a Revolta de Bequimão, anteriormente citada. Para Viveiros (1954b), deve-se às ações dessa Companhia o surto de progresso que o Maranhão viveu nas últimas quatro décadas do período colonial.

4 AS AULAS DE PRIMEIRAS LETRAS NO MARANHÃO PROVINCIAL

Com a modificação no mercado mundial provocada pela Guerra da Independência dos Estados Unidos da América - e em seguida com o impacto da Revolução Industrial inglesa - os recursos implementados pela Companhia do Maranhão se concentraram na produção de algodão e arroz. Como os grandes centros produtores haviam sido excluídos temporariamente pela guerra, do mercado mundial, a economia maranhense encontrou mercado aberto para comercializar e desenvolver-se.

A movimentação marítima ocasionada por esta demanda comercial fez próspera a zona portuária maranhense. Furtado (1981) diz que ao invés das costumeiras entradas de um ou dois navios por ano, no fim da época colonial o porto maranhense recebeu de cem a cento e cinquenta navios, chegando a exportar um milhão de libras.

Esta prosperidade foi característica apenas do núcleo comercial maranhense. Para Meireles (2001) era reflexo do despotismo de Pombal, que impusera boa ordem na administração pública do Maranhão sob a égide de seu irmão Mendonça Furtado (1751-1759) e posteriormente de seu sobrinho Joaquim de Melo e Póvoas (1761-1779).

As ações enérgicas no governo de Melo e Póvoas foram destacadas na História do Maranhão porque moralizaram a marcha do serviço público. E assim, impulsionaram a indústria e comércio com a multiplicação dos centros comerciais, além da exploração dos cursos dos rios Itapecuru e Pindaré, abertura de estradas no interior maranhense, progresso nas vias de comunicação e urbanização de praças e ruas da cidade.

Paradoxalmente o Maranhão prosperou sob o cativo de valentes mãos negras, exploradas com lendários castigos. Trabalhavam longas jornadas com pouca alimentação, sob o olhar vigilante de feitores brutais. As condições sub-humanas era tanta que a capacidade produtiva dos escravos foi reduzida a dez anos.

Substitutos dos índios nos trabalhos forçados, os negros herdaram seus stigmas de indolência, hipocrisia, imoralidade, desonestidade e inferioridade. Os colonos portugueses capturavam os corpos destes guerreiros negros, mas nunca suas mentes. Eles resistiram a fome, maus tratos, humilhações, mas estando a sós nas senzalas, fortaleciam sua cultura, crenças e identidade.

A vida social maranhense no século XVIII desenvolveu-se segundo os costumes e requintes da comunidade europeia. Os colonos enviavam seus filhos às grandes universidades da Europa para, ao retornarem, tomar para si posições de destaque na sociedade e na política local e nacional. A atividade produtiva exportadora do Maranhão elevou o status sócio-econômico e político dessa capitania, preterida apenas pela Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

A Companhia que tanto influenciou o próspero comércio no Maranhão foi extinta em 25 de fevereiro de 1778. Conforme Lima (1981), o Marquês de Pombal, seu criador e alma, protegido do Rei, havia conquistado a inimizade de muitos nobres, mercadores, padres católicos e estrangeiros, executando medidas reais que contrariavam seus interesses. Desejando manter a hegemonia portuguesa e garantir os lucros para D. José I, Rei de Portugal, Marquês de Pombal canalizava tudo aos interesses exclusivos dos cofres reais, zelava pela proibição da exportação da moeda, emancipou os índios, fundou companhias de comércio, minimizou o grande poder da Igreja em Portugal além de tratar com mão-de-ferro todos os opositores desta política, prendendo, deportando, condenando à morte todos que se manifestassem contrários à Companhia Geral do Maranhão e Grão-Pará.

Porém, com a morte do monarca português em 1772, o Marquês de Pombal ficou à mercê de seus inimigos, os quais não perderam a oportunidade para, juntos, arruinar e varrer da memória social a era pombalina. O primeiro passo do clero e alta fidalguia foram unirem-se à Regente D. Mariana e forçar o afastamento de Pombal das futuras decisões do Estado Português. Humilharam-no publicamente num movimento chamado “A viradeira”, que tinha por fim virar pelo avesso todo o trabalho e influência do Marquês de Pombal.

Festejaram a queda do ex-poderoso militar português e iniciaram um processo de desmoralização dele e de sua obra. O povo, ideologizado pelas ideias jesuíticas, reclamou à Coroa que a justiça fosse feita e deram gritos de ‘morra’ a Pombal. Restou ao velho marquês Sebastião José de Carvalho e Melo o peso de seus 78 anos e a única companhia de sua fiel esposa. Seus amigos o desconhecaram propositalmente para conquistar a amizade da Rainha-Regente e seus cúmplices.

Dirigiram a Pombal graves ofensas e acusações que iam desde traidor de sua pátria à ladrão dos cofres reais. Obrigaram-no a pedir perdão de seus erros à Rainha de Portugal. Sofreu a vergonha de ver tirado de seu peito o busto do pedestal da estátua de D. José e ser desterrado para vinte léguas de distância da Corte, onde faleceu cinco anos depois, aos oito dias do mês de maio de 1782.

Os últimos cinco anos de vida do Marquês de Pombal foram cheios de dor e sofrimento.

Não fora um santo. Muito ao revés, prepotente, odiento, vingativo, espalhara desafeições, embora na convicção de defender os interesses do estado e o bem comum. Pagou aqui mesmo os seus pecados. Foram cinco anos de intenso sofrimento. O corpo se lhe cobriu de chagas e o espírito suportou todos os insultos. Impossível, porém, é ignorar a sua obra e a sua ação. Algumas de suas realizações tão sólidas se

mostraram que tempo houve de passar para serem destruídas. A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão está nesse caso: em que pese o conluio de tantas forças, generosamente apadrinhadas pelos negociantes de Londres, prejudicadas pela política pombalina, levou cerca de 40 anos para ser definitivamente aniquilada (LIMA, 1981, p. 107).

Com as Aulas de Primeiras Letras preteridas no plano do governo, a economia maranhense, baseada no latifúndio e exploração dos recursos naturais para a manutenção do comércio externo, passou a receber investimentos em gêneros de alto valor comercial como a cana-de-açúcar e o algodão, aproveitando a fertilidade do solo, clima tropical e as grandes extensões de terras com regime de monocultura e mão-de-obra escrava.

Paralelamente, foi consolidada a classe da burguesia urbana, formada por comerciantes-intermediários, os funcionários públicos e os artífices (profissionais liberais), que entre si disputavam as posições sociais, as influências, o cumprimento de interesses particulares e a conquista do poder local e dos títulos nobres. Nem a chegada da Família Real no Brasil (1808) alterou significativamente seus hábitos e costumes no Maranhão, porque persistiram sempre em viver segundo o modelo europeu.

A oferta de educação gratuita para todos, outorgada na Constituição Política do Império do Brasil, jurada a 25 de março de 1824, foi fecunda apenas nos discursos políticos. Em 1827 (e por exigência de Lei Imperial) o governo do Maranhão criou **Aulas de Primeiras Letras para o sexo masculino** embora a maioria da população continuasse sem acesso à instrução pública. Estas Aulas foram direcionadas às cidades, vilas e lugarejos mais populosos. Ali, com o método lancastrino, deveriam ser ensinados para os meninos a leitura, escrita, quatro operações aritméticas, quebrados, decimais, proporções, noções de geometria prática, gramática de língua nacional e os princípios da moral cristã e da doutrina católica, usando como livros de leitura a Constituição do Império e a História do Brasil (VIVEIROS, 1954a).

A abertura de Aulas para o sexo masculino, Aulas para o sexo feminino e Aulas Mistas mantidas pelo Tesouro Público marcaram o surgimento da instrução pública e laica na Província do Maranhão. Até então, o ensino formal em todos os seus níveis estava sob o controle da Igreja que também detinha grande influência sobre outras áreas sociais como a impressão de livros. Vale lembrar que não estava em causa a Igreja em seu sentido espiritual, mas sua influência política no contexto da época.

A abdicação de D. Pedro I, com o Ato Adicional de 1834, que delegou aos governos provinciais a administração do ensino primário e secundário, forçou o Presidente da Província do Maranhão a legislar sobre a instrução

pública. Com isso extinguiu a Cadeira de Grego e em 30 de março de 1835, criou na Capital as Cadeiras de *Lingoa Pátria*, *Lingoa Ingleza*, *História e Geografia* e *Grammatica Latina* nas *villas* de S. Bernardo, S. Bento e N. S. do Rozário.

Numa tentativa de instruir pessoas para atender a demanda do comércio maranhense reestruturou o Curso de Comércio da Capital e abriu sete Aulas de Primeiras Letras, para o sexo masculino:

[...] uma na Capella de S. Bernardo, uma em Santa Anna do Burity, uma na Villa do Urubu, uma na povoação de Santa Elena, uma na villa Nova de S. Jozé, uma na Villa de Nossa Senhora de Nazareth do Riachão, com o ordenado annual de 250.\$000 réis cada uma; e no segundo districto da Villa de Caxias com o ordenado de 400\$000 réis. (MARANHÃO. Lei 3 de 30 de março..., 1835, p.3).

E a primeira para Aula para o sexo feminino em Caxias no ano de 1835. Todas custeadas pela Província do Maranhão.

5 CRIAÇÃO DA PRIMEIRA ESCOLA NORMAL NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO

Com a Lei no 10/1835 foram criadas pensões (uma espécie de programa bolsa de estudos) com vagas reduzidíssimas (três vagas) e rigorosos critérios de escolha (ser maranhense, talentoso, de bons costumes, portador de conhecimentos linguísticos e filosóficos). A finalidade era custear estudos profissionais no exterior em ramos específicos de Ciências Naturais, para posterior docência no Maranhão. Buscavam organizar os intelectuais maranhenses como um braço do Estado, criando condições para a sua profissionalização.

Três anos depois, o presidente da Província Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, ao mesmo tempo em que reuniu várias Cadeiras criando a instrução secundária no Liceu Maranhense, sancionou a Lei 76/1838 que autorizou por dois anos uma pensão (bolsa de estudos) para um jovem ir à França, “[...] um sujeito de reconhecida, e indisputável habilidade afim de aprender praticamente o ensino pelo Methodo Lancastriano, o qual assim instruído venha reger uma Escola Normal na Capital da Província.” (MARANHÃO. Lei Provincial 76/1838..., 1847, p.45).

Foi o início do processo de estatização da formação docente maranhense. O eleito foi o jovem Felipe Benício Oliveira Condurú, que, após dois anos de estudos, voltou ao Maranhão **para dirigir, em 1840, a primeira Escola Normal para formar professores no método de Lancaster ou ensino mútuo**, anexa ao Liceu Maranhense (andar térreo do Convento do Carmo) à custa da Fazenda Pública da União.

A formação dos professores sob a direção de Felipe Condurú tinha a duração de dois anos e os professores primários em exercício foram obrigados a cursá-las. O incentivo apresentado foi uma gratificação no valor da quinta parte do ordenado, conforme o art. 2º da Lei Provincial nº 76/1838.

Nessa Escola Normal ficão obrigados todos os respectivos professores a instruir-se a fim de ensinarem pelo mesmo methodo: o professor, que em menos tempo mostrar-se praticamente perito no referido ensino pelos progressos, que fizerem seus alumnos. Perceberá mais a quinta parte do seu ordenado.(MARANHÃO. Lei Provincial 76/1838..., 1847, p. 45).

Esta Escola Normal foi **a segunda Escola Normal a funcionar no Brasil, em janeiro de 1840**, junto com a Escola Normal de Minas Gerais, conforme o cruzamento de dados obtidos com o historiador maranhense Jerônimo de Viveiros (1937) em seu livro *História da Instrução Pública no*

Maranhão e com os jornais *Chronica Maranhense* e *Jornal Maranhense* do ano de 1840.

Freire (1995) apontou as primeiras Escolas Normais do Brasil, mas não citou a maranhense. A primeira teria sido a de Niterói, criada em 1835 e suprimida em 1849, que formou quatorze alunos e, destes, onze seguiram a carreira do magistério. As demais teriam sido:

- Bahia: criada em 1836, mas só começou a funcionar em 1843 e foi fechada dentro desta década;
- Ceará: criada em 1837, suprimida em 1840, antes mesmo de seu funcionamento.
- Sergipe: aberta em 1838, também nunca funcionou;
- Pará: aberta em 1839 e suprimida em 1841 sem jamais ter funcionado.
- Minas Gerais: funcionou no período de 1840 a 1852;
- São Paulo: aberta em 1843, com um só professor, foi fechada e reaberta várias vezes;
- Santa Catarina: aberta de 1844, habilitou 13 pessoas, onze delas professores já em exercício. (FREIRE, 1995, p. 53).

Outrossim, Saldanha (1992) em sua dissertação de mestrado *A instrução pública maranhense na primeira década republicana (1889-1899)*, diz que causa uma grande confusão o fato de nomearem indevidamente de Escola Normal esta regida por Felipe Condurú. Lembrou que Fran Paxeco a considerou *Escola Primária* e Jerônimo de Viveiros como *Escola Normal*.

Para Saldanha (1992), foi apenas uma cadeira de Pedagogia (Didática) para aperfeiçoar os professores primários e depois transformada em aula de primeiras letras. Entretanto, o artigo 2º da Lei Provincial 76/1838, acima citado, não proibiu a entrada de aspirantes ao magistério público. E o jornal *Chronica Maranhense* de 26 de abril de 1840 apresentou como despesa da Província do Maranhão as contas de sua Escola Normal, desde janeiro de 1840.

Orçamento da receita e despesa provincial, para o anno financeiro de 1840 a 1841.

[...]

DESPEZA

[...] Com a escola de architectos medidores 6:540\$000

Com as aulas maiores 5:440\$000

Com a Escola Normal2:641\$840

Com o Lyceo Provincial 7:600\$000

Com a instrucção primaria 18:040\$000

(MARANHÃO, 1840, p. 1).

Três meses depois foi publicado no jornal *Chronica Maranhense* uma Carta de Lei, publicando despesas públicas com proventos para um professor

desta Escola Normal e despesas com materiais para suas aulas.

MARANHÃO. CARTA DE LEI N. 89

Luiz Alves de Lima, Presidente da Província do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte: Capitulo 1o . Das Despesas Provinciais.

Art. 1o – O Presidente da Província é auctorisado a despender no anno financeiro de 1840 a 1841 a quantia de reis dusentos setenta e oito contos quatro centos e um mil e vinte reis (278:401\$020) com os seguintes títulos de despeza:

[...]

TITULO 4o

Instrucção Publica [...]

§ 7o - Com o Professor da Escola Normal pelo methodo Lencastrino 740\$000

[...]

§ 10o- Com utensilios, e outras despesas para as Aulas pelo methodo Lencastrino 500\$000

(MARANHÃO, 1840, p. 1).

O semanário *Jornal Maranhense* também publicou no ano seguinte.

MARANHÃO. CARTA DE LEI N. 117

João Antonio de Miranda, Presidente da Província do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou, e eu sancionei a Lei seguinte:

Capitulo 1o . Da Despeza Provincial

Art. 1o – O Presidente da Província he auctorisado a despender no anno financeiro de 1842 a 1843 a quantia de 317:516\$500 com os seguintes títulos de despeza:

(...)

TITULO 4o

Instrucção Publica (...)

§ 7o - Com o Professor da Escola Normal pelo methodo Lencastrino 740\$000

§ 8o- Com utensilios, e outras despesas para as Aulas pelo methodo Lencastrino 620\$000

(MARANHÃO, 1841)

A disseminação do método lancrastrino – obrigatório em todo o Império desde 1827 – foi, também, um aperfeiçoamento pedagógico obrigatório aos professores primários da Província do Maranhão, realizado na Escola Normal, que funcionava em uma das salas do Convento do Carmo (onde também funcionava o Lyceu Maranhense), com uma matrícula inicial de 22

alunos-mestres, sob a direção de Felipe Condurú, homem de reconhecida habilidade, com notável proficiência.

Tal escola constituía uma novidade no ensino público do país. Precedíamos, no assunto, à Província de São Paulo, que só teve uma escola deste gênero em 1846.

Anexa ao Liceu, orientada pelo diretor deste estabelecimento, a Escola teve os seus dias de prosperidade, e tanto que, por diversas vezes, se pensou em separar os dois institutos (VIVEIROS, 1954a, p.10).

A formação dos professores pelo método lancetrino sofreu pedidos de escusas por alguns professores do Maranhão, tais como o professor de Rosário, S. João de Corte, conforme Viveiros (1954a). Estima-se que seja devido às exigências de aplicabilidade do método em detrimento das deploráveis condições materiais das salas de aula em funcionamento e o receio de piorar a qualidade do ensino com alunos ensinando alunos. Na segunda metade da década de 40 do século XIX, esta Escola Normal foi fechada e em seu lugar foram abertas Aulas de Primeiras Letras.

Segundo Freire (1993), o método lancetrino, criado na Inglaterra por Joseph Lancaster e Andrew Bell e adotado no Brasil com a Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, foi importado para a instrução pública brasileira por políticos interessados em adquirir prestígio político ao atender a falta de formação de professores e, com isso, aumentar a matrícula do curso primário com estudos aligeirados, num tempo em que já havia sido abandonado pelas escolas da Inglaterra.

Pelo Método Lancetrino, também conhecido como ensino mútuo, ensino simultâneo ou monitorial a classe de alunos era dividida em decuriões e discípulos, sob a tutela do monitor, supervisionados pelo professor. Os decuriões eram os melhores alunos da classe e faziam os discípulos estudarem e ficarem bem comportados, eram ensinados pelos monitores. Os monitores eram encarregados de tomar a lição no final das aulas e vigiar a disciplina da classe – eram selecionados entre os melhores das classes mais adiantadas, portadores de boa conduta e merecedores de alta confiança. Um único professor poderia supervisionar uma classe de até seiscentos alunos porque as lições continham apenas pequenos fragmentos que deveriam ser decorados e repetidos tantas vezes quanto fosse necessário para serem fixados.

O governo provincial maranhense tornou obrigatório aos professores em exercício a aplicação do método lancetrino ensinado na Escola Normal e ofereceu prêmios para estimular sua prática. A gratificação variava segundo o tipo de escola e o número de alunos matriculados. Essa legislação teve a duração de um ano e logo foi revogada com a Lei 282/1842, que restabeleceu

os métodos de ensino anteriores (VIVEIROS, 1937).

A primeira Escola Normal aberta na Província do Maranhão foi encerrada por exigir práticas inadequadas à realidade social na qual as escolas estavam inseridas e conseqüente falta de alunos interessados na desvalorizada carreira do magistério primário.

Ser letrado, alfabetizado, tornou-se privilégio de poucos. A segunda metade do século XIX foi marcada por inflamados discursos políticos que concebiam a educação como redentora das desigualdades sociais provocada pela *ignorância* da população na Província do Maranhão. Como conseqüência, amiudou o tempo de abertura das escolas primárias que, em suas fracas condições de trabalho, só ratificaram o descaso com os professores primários e a instrução pública no Maranhão (VIVEIROS, 1937).

6 EXPERIÊNCIAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA INSTRUÇÃO PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO E EM SOCIEDADES FILANTRÓPICAS

Em 1851, o Presidente da Província do Maranhão, Dr. Eduardo Olímpio Machado, recebendo inúmeras queixas da população sobre o fraco desempenho dos professores e das péssimas condições estruturais das escolas públicas, baixou um regulamento em 02 de fevereiro de 1855 para reformar a Instrução Pública.

Sua mensagem reportava-se à falta de reformas educacionais e ao baixo desempenho de professores sem habilidades pedagógicas para o ato educativo.

Regulado até aqui por uma legislação imperfeita, omissa em muitos casos, sem nexos, nem sistema, e desempenhado às mais das vezes por um pessoal pouco habilitado, porque a mesquinha retribuição, que tem, não convida outro que o seja mais, o ensino primário e secundário nesta Província não pode apresentar um resultado satisfatório, e correspondente ao seu fim, se bem que se dê um grande número de estabelecimentos públicos e em diversos particulares, por quanto não somente na propagação, mas também na perfeição que consiste a utilidade do ensino em geral, sendo certo que uma das condições deve andar a par da outra, para que ela seja verdadeiramente profícua. (MARANHÃO. Governador Eduardo Olimpio Machado. Mensagem..., 1855, não paginado).

Queixando-se da falta de condições financeiras para criar uma Escola Normal, esse governante provincial apresentou à Assembleia a necessidade de os professores em exercício vincularem o ensino à prática.

Como estratégia nomeou em 1855 algumas pessoas para auxiliarem professores primários em exercício e recomendou ao legislativo a fundação de uma Escola Prática onde pessoas poderiam aprender como ensinar na instrução pública primária.

Esta escola receberia aspirantes ao magistério público que, gradativamente, substituiria os professores negligentes. Foi esta a segunda experiência oficial para formar professores primários e não logrou êxito.

Neste mesmo regulamento o ensino elementar primário foi dividido em duas redes de instrução:

- ✓ as *escolas de primeiras letras do 1º grau* (com instrução mais simplificada e menos transcendente – as mais numerosas);
- ✓ as *escolas de primeiras letras de 2º grau* (limitada a cidades e vilas mais populosas, devendo propor instrução mais desenvolvida e completa).

Quanto ao ensino secundário, propôs como melhoria a inserção de estudos vinculados à vida política e literária brasileira. Completou no Lyceu o *Curso de Belas Letras* com três cadeiras: *História Antiga, Média e Moderna*, com especialidade a do *Brasil*, outra de *Gramática Geral* com aplicação à *Língua Nacional* e, *História da Literatura Brasileira e Portuguesa*. O Presidente da Província Olímpio Machado também reorganizou a Casa de Educandos Artífices para os meninos órfãos e desvalidos e o Asilo Santa Teresa com 40 vagas para as meninas órfãs e desvalidas reconhecidamente inteligentes - extinto em 1870. Neste período também foi fundada em São Luís a Escola de Aprendizés Marinheiros, aberta em 23 de abril de 1861, com 89 aprendizés e em seus 59 anos de existência formou 1285 aprendizés (VIVEIROS, 1954a). O Presidente da Província não se esqueceu de alertar o Legislativo para o fato de que melhorias na instrução pública não dependiam apenas de regulamentos, mas de fiscalização do ensino no interior maranhense.

Nas últimas décadas do século XIX aumentaram as escolas primárias na Província do Maranhão, apesar da inexistência de cursos de formação pedagógica. Os professores que estavam em exercício eram bacharéis que tiveram (ou receberam) recursos financeiros suficientes para custear seus estudos no exterior ou em regiões brasileiras desenvolvidas onde havia faculdades.

Neste ambiente os Drs. Antônio de Almeida Oliveira e João Antônio Coqueiro fundaram, em 2 de dezembro de 1870, uma sociedade filantrópica para oferecer cursos de alfabetização, noturnos e gratuitos aos operários ludovicenses. Esta sociedade foi aberta como ação filantrópica da Escola Pública de Primeiras Letras Onze de Agosto, construída a partir de subscrição popular para alfabetizar adultos. A Sociedade recebeu o mesmo nome da escola que a abrigou.

A Sociedade Onze de Agosto contava com a ajuda financeira de 80 sócios benfeitores e 258 sócios efetivos além do auxílio (subsídio literário) concedido pelo Presidente da Província, o Dr. Augusto Olímpio Gomes de Castro, aprovado pela Assembleia Provincial em 22 de junho de 1874 (FERNANDES, 1929).

Sua primeira mesa diretora foi composta por Antônio Almeida Oliveira, João Antônio Coqueiro, Roberto Hall, Manuel Jansen Ferreira, João José Fernandes Silva e Mendes Pereira e recebeu uma matrícula inicial de 150 alunos que foram distribuídos pelas Aulas de Primeiras Letras, Gramática Portuguesa, Aritmética, Álgebra, Geografia e Desenho. Em 1874 já possuíam prédio próprio e a matrícula subiu para 449 alunos, ano em que receberam oficialmente, pela lei 1089, recursos financeiros para a sua manutenção.

Os professores eram voluntários que, depois de um ano de serviços prestados, adquiriam o título de sócio benemérito. A Sociedade Onze de Agosto conquistou projeção no espaço cultural ludovicense e propôs a

abertura de uma Escola Normal em 1872.

Sob os auspícios provinciais, organizou um Programa de Estudos que abolia o método lancetrino da sala de aula em favor de preleções claras e com pausas suficientes para os alunos anotarem a matéria.

Também foi criada uma Cadeira de Pedagogia, com funcionamento nos seguintes horários: 6:30h às 8:00h e das 17:00h às 21:00h, sendo que nos dias de terça e sexta-feira os normalistas deveriam reger aulas na Escola Popular mantida pela Onze de Agosto.

O Curso Normal da Sociedade Onze de Agosto foi proposto com a duração de dois anos com as seguintes cadeiras:

No 1º. ano:

Curso de Gramática e Língua Portuguesa.

Curso de Aritmética teórica aplicada aos problemas usuais da vida – e de Geometria Prática com aplicação à agrimensura, nivelamento e levantamento de plantas.

Curso de Moral, Doutrina Cristã e Pedagogia.

Curso elementar de Geografia Física e Cosmografia.

Rudimentos de Direito Natural e de Economia Política.

Desenho linear aplicado às artes.

No 2º. ano:

Continuação do curso de Gramática.

Curso elementar de História santa da Idade Média e Moderna.

Curso de noções de Física, Química, História natural acompanhada de alguns conhecimentos relativos à indústria e às máquinas e higiene.

Desenho linear aplicado às artes. (VIVEIROS, 1937, p. 33-34).

Este programa de estudos observava os regulamentos oficiais para a instrução pública primária e os programas das disciplinas foram todos aprovados pelo governo da Província em 25 de setembro de 1874, entre elas a **Cadeira de Pedagogia, primeira cadeira metodológica especialmente planejada para a formação de professores primários da Província do Maranhão.**

A Cadeira de Pedagogia proporcionava estudos sobre os deveres do professor, formas de conduta em sala de aula, como elaborar e explorar livros e materiais didáticos em sala de aula, como fazer a escrituração escolar, entre outros assuntos sobre metodologias de ensino como segue:

Primeira Parte: A Pedagogia

O professor, sua missão, seus deveres, suas qualidades naturais, quanto ao físico e quanto à alma, suas qualidades morais: 1) bondade; 2) finura e firmeza; 3) regularidade; 4) zelo; 5) pureza de costumes; 6) boa educação e civilidade; 7) modéstia; 8) piedade; 9) prudência; 10) recolhimento; 11) pudor; 12)

caridade; 13) justiça; 14) desinteresse; 15) amor pelo estudo. Meios de adquirir as qualidades morais, indispensáveis ao professor. Dever dos professores antes dos trabalhos escolares na aula e depois dela; as preparações.

A escola, utilidade da escola, local, edifício e mobília.

Materiais que fazem objeto das aulas do primeiro e segundo grau.

Educação física, moral intelectual e política.

Escrituração do professor: 1) livro de matrícula; 2) do ponto; 3) registro de aproveitamento dos alunos; 4) correspondência oficial; 5) mapas estatísticos;

Organização escolar, classificação e distribuição pelo modo seguinte: 1) o tempo; 2) as matérias; 3) os esforços que se devem empregar; 4) a idade dos alunos para sua conveniente distribuição nas classes.

Disciplina no interior da escola; modo como se deve haver o professor em faltas cometidas fora da escola.

Prêmios: 1) o elogio oral e público; 2) os cargos escolares tomados com distinção; 3) inscrição no quadro de honra; 4) dádivas ou prêmios; 5) exclusão definitiva.

Bons e maus pontos: 1) método de avaliá-los e encontrá-los; 2) modo de procurá-los; 3) sua influência moral. Modo de aperfeiçoar as crianças.

Defeitos nas crianças e meios de corrigir.

Influência da disciplina na educação das crianças.

Higiene nas escolas: o ar, a luz, o tempo, posição do corpo, castigos.

Precaução higiênica.

Educação e conservação dos órgãos dos sentidos.

Segunda parte – Metodologia, sua divisão.

Exposição, comparação e apreciação dos diversos modos de ensino: individual, simultâneo, mútuo e misto.

Programa do professor, marcando: enumeração de todas as matérias escolares e justa coordenação das mesmas.

Forma: 1o) método socrático; 2o) método expositivo.

Processos: 1o) analógico ou exposição por meio de comparação; 2o) intuitivo ou o partido dos sentidos para levar os conhecimentos à alma.

Livros para a escola primária: 1o) qualidade dos livros; 2o) método que seguiu seu autor; 3o) qualidade de impressão; 4o) preço. Metodologia especial: diálogo.

Ensino de leitura, silabação antiga, média e moderna.

Leitura rítmica.

Bases para um bom método de soletração. Exercícios simultâneos de leitura, escrita e ortografia.

Ensino de Gramática: 1o) das substâncias; 2o) qualidades concretas e abstratas.

Ensino da História sagrada e doutrina cristã.

Ensino de Caligrafia.

Ensino de Cálculo mental, Aritmética e Geometria.
Emprego do contador mecânico para ensinar as quatro operações aritméticas.

Ensino do sistema métrico decimal, da Geografia, de noções de História geral e pátria, da Agricultura, do Desenho Linear, Canto oral e Ginástica (VIVEIROS, 1937, p. 34-35).

O Curso Normal da Sociedade Onze de Agosto, embora oficializado e subsidiado pelo governo provincial pelas Leis n^{os}. 1088 e 1089, ambas outorgadas em 19 de junho de 1874, não progrediu.

Entretanto o presidente interino da província maranhense Dr. José Francisco de Viveiros, em seu relatório de 28 de setembro de 1874, registrou a abertura deste Curso Normal em 20 de agosto de 1874 e exaltou seus idealizadores pela prestação de serviços que contribuiria com a instrução pública maranhense.

Reformar a instrução publica sem preparar o pessoal docente, nada se pode conseguir de bom ou semelhante ramo do serviço público, porque a capacidade profissional sem o cortejo dos mais requisitos indispensáveis para formar um typo perfeito de pedagogo da mocidade jamais poderá dar um corpo docente digno de respeito e consideração.

Felizmente a patriótica sociedade – Onze de Agosto – pediu á assembléa provincial um auxilio de 4:800\$000 para sustentação de um curso normal que ella pretendia crear com o fim de formar professores para o ensino primário. A lei n. 1089 deste anno auctorizou o governo a dar esse auxilio pecuniário a dita sociedade, estabeleceu as regras para se constituir o curso normal, collocou-o debaixo da immediata inspecção do inspector da instrução publica e do presidente da província. Desta forma com pequena despeza aos cofres publicos ficou completa a reforma da instrução publica na província.

Por portaria de 13 de agosto approvei as instrucções organisadas pela directoria da dita sociedade, pelas quaes se deve reger o curso normal creado pela citada lei, e bem assim por portaria de 25 de setembro corrente approvei o programma das matérias de ensino de que se deve compor o mesmo curso normal.

Em data de 20 de agosto participou-me aquella directoria que tinha inaugurado o dito curso normal nesse mesmo dia. (MARANHÃO. Relatório ...1875, p.25-26).

A Escola Normal aberta pela Sociedade Onze de Agosto não obteve êxito (VIVEIROS,1937). Não foram encontrados documentos ou artigos que se referissem ao período ou motivos de seu encerramento. Estima-se que podem ter sido os grandes litígios político-partidários que surgiram entre seus membros fundadores, tornando-a frágil diante de críticas públicas.

Em 1883, o Presidente da Província o Sr. Dr. José Manoel de Freitas, dirigindo-se à Assembleia Provincial declarou a falência da Sociedade Onze de Agosto, o (re)aproveitamento público do seu espaço físico para manter Aulas de Primeiras Letras aos operários urbanos no turno noturno com o auxílio da doações de terceiros.

[...] ordenei ao thesouro que indemnissasse os credores da Sociedade Onze de agosto da quantia de 8:231\$208 rs., despendida com a reconstrucção do respectivo prédio, á rua do Egipito, desta cidade, e a manutenção de uma escola nocturna, visto ter, há muito, aquella sociedade deixado de funcionar e estar o prédio arruinando-se, sendo roubados os moveis e livros, e mandei tomar conta do mesmo, que passou a ser próprio provincial, nos termos da citada lei. Inspirando-me no patriótico pensamento da Sociedade Onze de agosto, que tão valiosos serviços prestou à mocidade estudiosa, restabeleci a aula nocturna no pavimento térreo do edificio e montei no sobrado a bibliotheca publica, que se acha funcionando desde 4 de abril.

Para reger a escola nocturna nomeei, com a gractificação de 40\$500 mensaes, o antigo professor Raimundo Joaquim Cesar, cuja dedicação e proficiência no desempenho do magistério está acima de todo elogio.

Nesta aula, que funciona dês o dia 1o de agosto do anno passado, estão matriculados 208 alumnos, a frequência é de 100, termo médio, por noite. Nenhum destes alumnos frequenta outra escola. São operairos das fundições, aprendizes de alfaiates, sapateiros, marceneiros etc. A luz para a aula foi offerecida gratuitamente pelo digno gerente da companhia do gaz, o Sr. Domingos Gonçalves da Silva. (MARANHÃO. Fala ..., 1883, p. 16).

A Sociedade Onze de Agosto perdeu seu primeiro presidente e principal articulador Antônio de Almeida Oliveira logo no seu primeiro ano de existência, por aspirar regime republicano e se posicionar contrário ao controle das teses de todos conferencistas que ali palestrassem.

Almeida Oliveira apresentou-se à Conferência Pública feita nessa entidade benemerita na noite de 5 de maio de 1872, já demissionário, porém saudoso das conversas públicas que realizara no ano anterior. Explicou os motivos de sua auto demissão – a falta de liberdade de expressão e a imposição do silêncio algoz.

Coadunaram com suas ideias intelectuais maranhenses como: César Marques, Manoel Jansen Pereira, Jansen Mattos e Padre Fonseca, entre outros.

O jurista e professor Oliveira utilizou uma metáfora para explicar sua saída e defender seus ideais republicanos:

Qualquer de vós sem dúvida já teve em casa um doente de moléstia longa e rebelde, um doente que é preciso tractar com paciência, cercar de maiores cuidados. E assim teréis feito esta observação. O medico, depois de muitos esforços, que emprega para combater o mal tenaz, suspende por alguns dias todo tractamento a fim de que o enfermo se desfada, e restaure as forças perdidas para poder se assimilar a virtude dos remédios, que ainda tem de tomar. Foi isto pouco mais ou menos o que fiz. A ignorância é o mal chronico da nossa sociedade, e eu, se não represento o medico, que procura debellal-o, estou no caso do amigo, que insta com o doente para que entre em curativo. (SOUZA; OLIVEIRA, 1872, p.21-22).

Seu discurso criticou os males do analfabetismo e advogou a instrução pública como direito de todos.

A ignorância é ainda a venda que impede o homem já de ver d'onde procedem os seus males, já de procurar-lhes o apropriado remédio, e a instrucção e a arte, que lhe fornece todos os socorros, de que necessita já para conservar seus dias, já para conter suas paixões e não faltar ao cumprimento dos seus deveres. Os homens esclarecidos – dizia o velho Aristóteles – têm sobre os ignorantes as mesmas vantagens que os videntes sobre os cegos. Quanto mais luzes tem o homem tanto mais elle conhece os seus interesses sempre ligados aos dos seus semelhantes. (SOUZA; OLIVEIRA, 1872, p.28).

Alertou os ouvintes sobre as agruras que sofria um homem sob o estado de dominação e advertiu que por amor ao mando, homens esclarecidos estavam sempre procurando perpetuar sua ascendência sobre outros.

Este pensamento, o connubio da astúcia com o saber logo lhes mostrou o meio de ser realizado: tornarem-se todos os conhecimentos veneráveis e inacessíveis ao vulgo. Seus possuidores, pois cercaram-n'os de allegorias, de mysterios, de enigmas, que só elles entendiam, e que só á certas classes eram revelados. Por outro lado proclamaram-se interpretes dos deuses, e disseram que tendo sido incumbidos por estes de servir de guia ás suas nações, era preciso não só que os outros lhes obedecessem, como que se prostrassem á seus pés e trabalhassem para elles viverem no esplendor e no fausto. Ora para homens ignorantes tudo é prodígio. (SOUZA; OLIVEIRA, 1872, p.30).

Finalizou sua palestra lembrando o abandono em que se encontrava a instrução pública maranhense, estimulando a espera em outras oportunidades

educativas. Predisse a queda do partido conservador e ascensão do republicano com um semióforo que iluminaria a classe popular das trevas da ignorância.

Façamos como o nauta debaixo da calmaria. Não há vento para conduzir o barco; mas as velas estão abertas. Espera-se um dia, dois, três, muitos! Quase falta a paciência! Quase acabam os víveres. Mas, quando menos se pensa, o vento zune nas enxarcas, enche as velas e o barco vai-se embora. (SOUZA; OLIVEIRA, 1872, p.39).

Não foram encontrados até o fim desta pesquisa documental menções sobre o impacto desta Conferência na sociedade ludovicense, mas não deve ter sido pequena porque dois anos depois, eleito como Deputado Federal, Antônio Almeida de Oliveira publicou em São Luís o livro *O Ensino Público*, com a finalidade de mostrar à Província do Maranhão as reformas que exigia a instrução pública no Brasil.

Conforme Sucupira (2001, p. 64) “[...] o deputado maranhense Almeida de Oliveira, não aceitando a interpretação restritiva do Ato Adicional de 1834, apresentou um plano geral de ensino no qual legislava sobre a instrução primária e média para todo o país.” Foi e é leitura obrigatória para todos aqueles que se interessam pela história da educação maranhense.

Entre as décadas 40 e 70 do século XIX as autoridades governamentais apresentaram mais interesse na formação dos professores primários do que nos três séculos anteriores.

Iniciou com a capacitação lancastrina de Felipe Condurú (1841); a criação do cargo de professor adjunto pelo Presidente da Província Olímpio Machado (1855) para formar o professor primário em serviço; a iniciativa filantrópica da Sociedade Onze de Agosto (1870); e a sensibilização pública de Antônio Almeida de Oliveira (1874).

Foram ações que vincularam o analfabetismo à ignorância da população maranhense - entrave ao progresso da sociedade.

7 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS EM 1874 PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO

O jurista Antônio de Almeida Oliveira (1874), embora fora da Sociedade Onze de Agosto e de sua Escola Normal, não cessou de exprimir suas ideias sobre a instrução pública maranhense. Publicou em 1874 em São Luís, a capital da Província um livro intitulado *O Ensino Público* que, em si, apresentou diretrizes organizacionais para o exercício do magistério público.

Prefaciou sua obra lembrando que a nação brasileira sempre ignorou suas próprias riquezas – os brasileiros.

É o Brazil um paiz admirável em todos os sentidos. Seu solo tem uma superfície de 7.992.000 kilometros quadrados e encerra em si todas as pedras preciosas e todos os mineraes conhecidos. Seus rios ainda ninguém pode contar e descrever. Suas bahias sam magníficas, seus portos seguros e grandes, alguns como não tem a Europa e nenhuma outra parte do mundo. Sua flora é tão opulenta e portentosa que ainda não está toda conhecida. Suas planícies, suas florestas, suas montanhas, seu clima prestam-se para todo o trabalho como para toda a espécie de industria. N'uma palavra seus recursos de abundantes e variísimos que sam, poderiam fazer a felicidade de 400 milhões de homens. Entretanto neste paiz, que tem tudo grande e magestoso, só o homem é pequeno. Pequeno digo neste sentido. Os brasileiros sam em geral intelligentes e dotados de bons músculos e boa índole. Mas de um lado pelos costumes, de outro pelas suas instituições não podem acudir ao aceno, com que a natureza de todas as partes solicita a sua vontade para as conquistas da civilização e do progresso. (OLIVEIRA, 1874, p. 7).

Para comunicar melhor seu pensamento pedagógico iniciou seu tratado sobre o ensino público com um conto oriental que apresenta um personagem *Danah*, como um moço bonito e entediado que perdeu sua fortuna no ócio. Como superação desta situação, neste mesmo conto, relatou que a mudança somente ocorreria quando ele fosse capaz de tirar a venda de seus olhos e passasse a refletir sobre a realidade da vida.

Teu espírito nunca refletiu nas realidades da vida, ou só tem visto o mundo por meio de prismas mentiroso. (...) Enfim a ignorância é que gera a irreflexão e a ociosidade e que constitue por um lado a fonte de todos os males do homem, por outro a venda, que o priva de applicar-lhes o apropriado remédio. (OLIVEIRA, 1874, p.30).

Oliveira (1874) fez uma analogia desse conto com o Brasil, que poderia se tornar poderoso a partir do trabalho alcançado pela instrução - seria um retorno do homem sobre si mesmo, por meio da reflexão da existência humana com o auxílio sábio de um mestre.

Suas palavras apontaram sinais de uma proposta educativa civilizatória que triunfa pelo esclarecimento das massas populares.

Repellindo a democracia o brocardo monarchico – “O homem não pode se governar ou conduzir por si mesmo, precisa de uma luz externa que o guie e de um apoio estranho que o sustente é claro que elle só poderá triumphar pelo esclarecimento das massas populares. O povo que dirige ou que faz por si mesmo o que o governo poderia fazer, deve possuir luzes, que lhe mostrem a natureza e a consequência dos seus actos, ou que o façam juiz dos seus próprios interesses.

Esclarecer, pois, o povo em semelhante governo, não é só o desencargo de um dever, é ainda uma condição da sua existência. Se a segurança das monarchias está nas trevas, a segurança das republicas está na luz. (OLIVEIRA, 1874, p.21).

Neste propósito evidenciou as trevas do analfabetismo em que vivia a camada popular, produzidas pelos métodos de ensino da instrução pública, oriunda de uma política educativa centralizadora, com ensino livresco e descontextualizado. Segundo ele, a instrução pública deveria trabalhar com métodos modernos de ensino, nos quais os professores pudessem ter liberdade para ensinar e exprimir livremente suas ideias.

Com sentimento pró-republicano advertiu sobre os perigos sociais do analfabetismo: o automatismo consentido.

A ignorância em que vivemos é sobremodo vergonhosa, quer para a nação em geral, quer para cada província em particular. Mas por honra do paiz nelle já se manifesta uma pronunciada tendência para sahirmos de tão anômala situação [...] a vida intelectual no Brasil ainda não é um facto, mas é já uma grande aspiração.[...] As trevas do espirito sam para os misteres da vida individual e social, como as do quarto escuro, em que um accidente nos obriga alta noite a caminhar.

O homem nesta condição não acerta nem com o phosphoro nem com o objecto, que procura, ao contrário, topa e quebra o que não busca. Semelhantemente o ignorante, na communhão social, dê-se-lhe embora toda a liberdade, não sabe nem como demandar a sua felicidade, nem como haver-se sem prejudicar a si e aos outros. Resta-lhe é certo o recurso de entregar-se à boa fé e dictames alheios. Mas assim não lhe faltará só a plenitude de existência. Communicando-se com seus

semelhantes só por meio da palavra fallada, desconhecendo a palavra desenhada pela penna e pela imprensa, suas faculdades não terão luz nem espaço, e elle será o que os outros quizerem, bom ou mau, segundo as circunstâncias, sem mérito nem demérito nas suas ações, homem authomato por consequinte!. (OLIVEIRA, 1874, p.81-83).

Provocou uma reflexão sobre a instância apropriada para a administração da instrução pública. Opôs-se à centralização do ensino com a criação de um Ministério da Instrução Pública e propôs a descentralização em todas as instâncias públicas.

Elegeu a esfera municipal para a administração das escolas, alegando que a dificuldade de inspeção pedagógica e a demora nas providências dos serviços faziam com que o Governo Central e o Provincial não estivessem aptos a determinar as bases e os princípios de um bom ensino público.

Quanto à sua inspeção escolar, ficaria a cargo de *commissões municipais* e de um *conselho litterario* em cada Província, nomeados e demitidos pelos presidentes das províncias, ligados ao governo Central e remunerados. Aconselhou que cada escola pública criasse um Conselho ou uma Congregação constituído por seus respectivos professores.

Estes conselhos tratariam da aprovação dos professores em concursos, colação de graus, e, entre outras atividades, deveriam publicar periódicos informativos com distribuição gratuita para divulgar tanto os expedientes administrativos quanto as ideias que pudessem interessar à instrução pública.

Além disso, orientou a criação de Superintendentes – inspetores inteligentes e enérgicos para garantir a uniformidade do ensino e reconhecer dentre os alunos as inteligências superiores, tirando-as do anonimato – num processo oficial de cooptação dos intelectuais maranhenses de forma consentida e permanente.

Elle interrogaria os alumnos de todas as escholae e procuraria descobrir as capacidades e aptidões especiaes que fazem os sábios e os grandes artistas, ou essas invenciveis inclinações, que sam por assim dizer, o instincto dos grandes destinos. Esta colheita todos os annos repetida nas escholae inferiores não teria por fim só enriquecer perpetuamente as superiores. Daria ao mundo os thesouros intellectuaes que a providencia nos prodigalisa, e que à falta de instrução, vivem, senão despercebidas, inúteis e sem honra para a humanidade. Toda a lei sobre a instrução, que esquecer esta medida, não está completa. O fim do Estado, derramando a instrução por todas as classes, não é só ensinar o povo a ler, escrever e contar. É também velar para que não se perca nenhuma das intelligencias que compõem a população, e fazer surgir todas

as superioridades, pondo cada uma no seu lugar por meio da instrução que o seu talento reclama. (OLIVEIRA, 1874, p. 211).

Antônio de Almeida Oliveira apontou três espaços sociais maranhenses que necessitavam de Educação para Adultos através de *Escolas Nocturnas*: as prisões, o exército e a última camada da sociedade que ele denominou de ignorantes adultos. Para os meninos desvalidos (órfãos) sugeriu Casas de Educação com ensino profissionalizante. “[...] os meninos desde logo ficam sabendo que o trabalho é uma redempção, pois por meio delle se educam e conquistam posições na sociedade.” (OLIVEIRA, 1874, p. 232-233).

Em 1874, havia no Brasil 136 escolas noturnas, sendo 83 públicas, com 2.113 alunos matriculados e 53 particulares, com 3.607 alunos matriculados, perfazendo um total de 5.720 alunos matriculados, além de algumas aulas noturnas para o sexo masculino. Na província do Maranhão, especificamente em São Bento já estava funcionando desde 1º de julho de 1868, sob a responsabilidade do professor Cruz, a primeira escola noturna maranhense (OLIVEIRA, 1874).

No pensamento deste intelectual maranhense as deficiências da instrução pública impediam os jovens de desenvolverem habilidades exigidas pelo mercado de trabalho. Assim sugeriu ensino profissionalizante no ensino secundário e a criação de Escolas Ambulantes para atender os analfabetos que residissem fora da zona urbana. Estas Escolas Ambulantes enviariam periodicamente professores (ambulantes) para ‘iluminar’ analfabetos.

Nada tendo de científico o ensino primário, o que sabe quem percorre o seu estádio é apenas ler, escrever e contar mediocrementemente. Serve estes conhecimentos para que habilitem o homem? Para os officios mais vulgares: alfaiate ou sapateiro por exemplo. Aquelle, pois, que quer ser alguma coisa mais que alfaiate ou sapateiro, naturalmente recorre ao ensino secundário. Mas este ensino, por ser quase todo clássico, também não habilita para nenhuma profissão. [...] penso ainda que o ensino destinado a formar comerciantes, industriaes e agricultores deve ser dado em escholae especialmente preparadas para esses fins, sob pena de se fazerem inúteis despesas. [...] para as maiores distancias as Escolas Ambulantes farão o resto. Mandará o Estado que os professores percorram anualmente tais e tais pontos de cada comarca, demorando-se certo tempo em cada um delles. [...] Se estamos em paragens onde há falta de bons generos alimentícios não comemos tudo que se pode arranjar? Pois da mesma forma o analfabeto, que é um faminto, não de pão mas de verdade, não achando um bom mestre no lugar em que vive, deve aprender com

todo aquelle, que embora seja pouco esclarecido, saiba algumas cousas, que elle desconhece [...] dos males, o menor. (OLIVEIRA, 1874, p.257-259).

Sobre a organização educativa que reclamava para a instrução pública deu especial destaque para a figura do professor.

Elle é o princípio activo e a vida da eschola. Sem mestre todo ensino é impossível. [...] se vê que a sociedade tem tudo a ganhar ou a perder com o modo porque o mestre exerce o seu sagrado ministério, e que uma das primeiras obrigações do estado é velar para que a mocidade seja instruída por bons professores. (OLIVEIRA, 1874, p.267).

Previendo a dificuldade de encontrar bons professores, propôs abertura de Escolas Normais e realização de frequentes Conferências Pedagógicas, inspirado no modelo norte-americano de Conferências Populares, ou seja, discursos claros e simples sobre assuntos de interesse moral e social que, pela advocacia dos temas, completava a instrução em todas as classes, em níveis distintos obviamente. *“As conferências populares são de tanta utilidade que não servem só para ensinar ao homem do povo o que elle deixou de aprender na eschola e não pode aprender na biblioteca.”* (OLIVEIRA, 1874, p.245).

Instituída oficialmente nos Estados Unidos pelos superintendentes do ensino, as Conferências Populares foram defendidas neste tratado pedagógico como úteis porque “[...] não completam só a obra das escholas, completam também a das bibliothecas para todos aquelles que não possuem os conhecimentos indispensáveis á leitura de certos livros.” (OLIVEIRA, 1874, p.245).

Sobre a necessidade das Escolas Normais, justificou-as partindo do princípio de que ninguém pode exercer um ofício que não conhece especialmente o professor que trabalharia com homens dotados de inteligência e vontade, o que exigiria uma educação que considerasse suas faculdades físicas, intelectuais e morais. Assim advertiu: “Ora como poderá ensinar por este modo quem não se acha para isso muito e muito bem preparado?.” (OLIVEIRA, 1874, p.272).

O magistério exercido pelo sexo feminino foi sugerido por sua capacidade de abnegação, paciência e bondade.

A mulher não só faz só o menino interessar-se pela lição e aprendel-a depressa. Mais penetrante que o homem, ou conhecendo melhor que elle o coração humano, especialmente o dos meninos, a mulher ataca suas inclinações pelo lado

conveniente e comunica-lhe á um tempo a elevação, a pureza e a brandura do seu espírito. Isto é outra vantagem inestimável do magistério da mulher. O que ella faz pela afeição o homem faz por meio de regulamentos e systemas repressivos. O que não consegue nem a ameaça nem a fria lógica do homem consegue uma terna advertência da mulher. (OLIVEIRA, 1874, p. 262-263)

A vocação e as experiências práticas foram consideradas como necessárias. Logo quem aspirasse ao magistério público deveria conhecê-lo. *“É raro o paiz civilisado que não conta com muitas escholas normaes. [...] Porque, entretanto só a metade de nossas províncias tem escholas normaes?”* (OLIVEIRA, 1874, p.274-277).

Este republicano expôs os princípios que ele considerava fundamentais para um tratado pedagógico na Escola Normal. Suas ideias podem ter influenciado as orientações pedagógicas da Escola Normal da Sociedade Onze de Agosto ou o contrário, pois o livro Ensino Público foi publicado um ano antes de sua abertura, entretanto não foi encontrado nenhum registro escrito sobre isto.

A Escola Normal requerida por Antônio Almeida de Oliveira deveria ter a duração de três anos com mínimo de 260 dias letivos em cada um deles, atender ambos os sexos e ter acesso a uma escola pública primária para a aplicação prática dos normalistas, futuros professores.

Neste propósito detalhou as seguintes normas internas:

Devemos ter escholas normaes para um e outro sexo [...]. As aulas podem ser regidas por homens ou mulheres. Mas a suprema direcção do estabelecimento deve ser confiada a um homem: bem entendido que de conhecimentos especiaes e dedicado à instrucção, não escolhido dentre os melhores afilhados do governo. [...] Ao lado de cada eschola normal deve collocar-se uma das escholas publicas do município. O fim deste appendice é poderem ahi os alumnos normalistas como adjunctos, e fazer prova assim da sua capacidade como da sua vocação e paciência para o magistério. O curso será de três annos. Como única condição da matricula deve o pretendente exhibir prova de ter examinado e approvedo nas escholas inferiores. [...] As lições deverão ter lugar das 6 ou 7 às 10 ou 11 horas do dia, e os exercicios practicos das 2 às 4 horas da tarde. As férias das escholas normaes não podem ser muito longas por causa do grande numero de matérias que os alumnos têm de estudar, e da inconveniência que haveria em ser o curso de mais de 3 annos. Deve-se fazer com que o anno lectivo seja pelo menos de 260 dias. Nem porque o candidato

ao magistério tenha adquirido em outra parte os mesmos conhecimentos que se adquirem na eschola normal, segue-se que esteja dispensado de pasar por ella. [...] Os alumnos que forem approvados em todos os exames do curso e durante este houverem mostrado possuir sufficiente moralidade e vocação para a vida de professor, receberão diplomas de capacidade, com os quaes poderão exercer o magistério á principio como substitutos ou adjunctos dos lentes effectivos, depois como proprietários de cadeiras, mas providos nellas por meio de concurso. (OLIVEIRA, 1874, p.279).

A organização dos estudos ocorria nos turnos matutino e vespertino com *Lições*: 6:00 ou 7:00 às 10:00 ou 11:00h; e *Exercícios Práticos*: 14:00h às 16:00h. *No 1º ano*: aritmética, álgebra, geometria trigonometria, física e química, arte pedagógica e gramática nacional acompanhada da respectiva análise. *No 2º ano*: arte pedagógica, gramática nacional acompanhada da respectiva análise, geografia, astronomia, fisiologia, teologia natural, anatomia, economia política e história antiga e moderna, particularmente a do Brasil. *No 3º ano*: elementos de história natural, filosofia moral e política, música vocal, caligrafia e desenho. Exercícios de composição e recitação, práticas de ensino em escolas públicas primárias.

Nas reflexões de Oliveira (1874) estão presentes seus temores acerca dos exames finais que incluíam a observância do caráter e vocação do normalista. Assim recomendou muita responsabilidade na prestação de serviços do diretor e professores da Escola Normal e a criação de uma biblioteca que contivesse todos os livros da especialidade do curso.

O pensamento pedagógico proposto incluiu a formação de professores em nível superior, para atuarem nas Escolas Normais. Advertiu: *“Como há escholas normaes para o ensino inferior pode haver também para o superior. Antes, porem, de as ter o primeiro não é lícito ao Estado pensar em dal-as ao segundo.”* (OLIVEIRA, 1874, p. 279).

Para a excelência da formação de professores maranhenses propôs estudos contínuos aos professores da Escola Normal, das Escolas Primárias e aos que estavam em formação. Seriam encontros sistemáticos que redundariam num processo de formação continuada e enriquecimento da formação inicial através de *Conferências Pedagógicas*, já praticadas nos países da América do Norte, na Suécia, Inglaterra, Alemanha, França e Portugal, com o fim de aperfeiçoar o ofício dos mestres, pela socialização de conhecimentos adquiridos.

Sendo, pois, necessário que as luzes de uns guiem os outros, deve o Estado de vez em quando tira-los do seu isolamento, e

reunil-os em assembléas onde elles conversem e se entendam sobre os interesses da sua profissão. É ás reuniões que os professores formam neste intuito que se tem dado o nome de conferencias pedagógicas. (OLIVEIRA, 1874, p.281).

Neste pensamento pedagógico, durante as férias escolares, professores da rede pública municipal, da rede particular de ensino e os normalistas em formação, aperfeiçoariam seu ofício. *“Da discussão nascerá necessariamente a luz e da luz resultará tanto a emulação como o brio que entre eles deve existir a fim de melhor cumprirem seus deveres”* (OLIVEIRA, 1874, p.282).

A finalidade era promover a cada dois anos, um espaço de debates pedagógicos, mas sem a intervenção do governo para não sufocar as críticas ou espontaneidades individuais.

O professor deve pensar por si. Não é para elle subscrever servilmente as alheias opiniões que se lhe dá tão esmerada educação. Pensando, porem, o professor precisa de expender as suas idéias e sujeital-as á discussão, em que sejam convencidas de boas ou más. [...] A epocha melhor para as conferencias é a das férias. Assim não sofrerá o ensino e o professor terá uma útil diversão aos seus trabalhos. [...] Nas assembléas dos professores não deve ser admitido nenhum representante do governo. A intervenção do governo só serviria para sufocar a espontaneidade individual. (OLIVEIRA, 1874, p.282-284).

As Conferências Pedagógicas deveriam ser realizadas na Escola Normal admitindo-se como público-alvo os aspirantes e professores em exercício no magistério público e privado – o que marcava seu estado de formação continuada e aperfeiçoamento da formação inicial.

As conferencias dos professores sam, pois, para as questões da eschola o que é o parlamento para as altas questões do Estado. Tendo todos a faculdade de apresentar e defender theses concernentes ao ensino, cada um pode communicar aos outros não só as idéias que tem, e as dificuldades que encontra na carreira, como os methodos e practicas que emprega no ensino, e o bom ou mau êxito que corôa os seus esforços. Tendo cada um o direito de fallar sobre os assumtos dados para ordem do dia, podem todos concorrer com suas luzes para que a verdade seja descoberta e o erro confundido.(OLIVEIRA, 1874, p. 282-283).

Sobre os vencimentos do professor criticou a mal remuneração e sugeriu valores que variavam de acordo com seu local de trabalho. Incentivou premiações por compêndio escrito e adotado em sala de aula; e a obrigatoriedade do desconto previdenciário - o montepio com 3% dos seus vencimentos mensais para assegurar sua aposentadoria ou pensão pois, segundo ele, o Estado não deveria garantir as aposentadorias. E ainda expôs justificativas para esse desconto salarial:

O monte pio que proponho não evita só isto. Acostuma os empregados a serem econômicos, e os nobilita aos seus próprios olhos com a certeza de que aquillo que o Estado lhes dá, depois de deixarem seus empregos, não é uma esmola ou um favor, as o fructo da sua economia e do seu trabalho. (OLIVEIRA, 1874, p. 295).

Pode-se perceber no tratado pedagógico de Antônio de Almeida Oliveira (1874) um cuidado didático para introduzir as ideias do pedagogo suíço Henrich Pestalozzi (1746-1827) na instrução pública da província do Maranhão. Inicialmente explanou sobre quatro teorias da educação: *Eschola Pia* (que considerava a educação como um vivo conhecimento de Deus e de Christo, portanto menos intelectual que religiosa e moral), *Eschola Humanista* (voltada exclusivamente para o ensino das línguas e letras antigas ou os estudos de humanidades), *Eschola Philantropica* (representada por Comenius, Locke e Rousseau com o fim de dirigir a educação de conformidade com as leis da natureza e da forma mais agradável possível, considerando as distinções do caráter, forças e vocação dos alunos) e *Eschola Eclectica* (composta daqueles que procuravam tirar algo de aproveitável de cada uma das anteriores). E emitiu sua adesão teórica: “*Todas estas escholas tiveram os seus methodos de ensino. O melhor, porém, foi o da ultima. É o que ainda hoje voga sob o nome de Pestalozzi.*” (OLIVEIRA, 1874, p. 304-305).

O método pestalozziano foi publicamente proposto na Província do Maranhão em 1874, neste tratado de ensino.

Julgue o leitor pelos princípios que o animam. – A educação deve começar muito cedo, mas sob a disciplina da casa paterna, ou sob a immediata direcção dos pais de família. A natureza apresenta os objectos ao acaso e sem ordem. **O fim da educação é regularisar a influencia da natureza e continuar as primeiras intuições por meio de um encadeiamento graduado e completo. O mestre deve, pois, proceder de conformidade com as leis da natureza, devagar, mas sem interrupção, impellindo o menino para a actividade,**

e dando-lhe apenas a necessária assistência. A arte de observar deve ser bem desenvolvida, e a musica cuidadosamente estudada. Todas as faculdades devem ser harmonicamente exercitadas. A individualidade é coisa respeitável. Deve ser sim estimulada e animada, mas não com exageração, como queria Rousseau, para não degenerar em egoísmo ou orgulho. O menino carece de ser prevenido contra a corrupção e os males do mundo, mas não de modo que venha a ter horror à sociedade, sim ensinando-se-lhe a desejar e promover o seu melhoramento. Nesse, como em qualquer outro sentido, o educador deve obrar de sorte que nem ao menino falte o auxílio necessário, nem este seja dado por meio de explicações. **Para meninos todas as explicações verbaes são fúteis enquanto se não apóiam em alguma experiência, ou não sam verificadas pelos sentidos.** O exercício dos sentidos e a cultura dos poderes phisicos é de grande importância para o desenvolvimento do espírito. O desenvolvimento por operações mentaes que tanto louva a eschola philanthropica é sobremodo vão e damnoso, porque o menino é um ente todo concreto. Elle não forma júízo sobre coisa alguma antes de a examinar e experimentar e aprender a distinguir seus attributos e qualidades. A forma, o numero e a linguagem sam as verdadeiras bases dos conhecimentos, ou os princípios, pelos quaes todo espírito se desenvolve. Portanto a arithmetica e a geometria e a arte de desenhar e modelar os objetos sam exercícios tão indispensáveis como o da linguagem. **É péssimo o ensino por perguntas e respostas. Elle duplica a dificuldade do estudo, porque augmenta o trabalho da decoração, e só fortifica a memória em prejuízo doraciocinio. Outra cousa perniciosa é o castigo corporal. O melhor estímulo para os meninos é a consciência do seu merecimento e da utilidade da sua instrução.** Enfim, pois que o mestre deve antes educar idéias que crianças, é de rigor que o ensino religioso fique para quando os alumnos já tiverem algum desenvolvimento. A religião é idéia que o menino não pode ter ao entrar para a eschola.. (OLIVEIRA, 1874, p.305-306, grifos nosso).

Apontando a ignorância metodológica dos professores afirmou que o bom desenvolvimento da instrução primária dependia da escolha do método de ensino. E alertou que os melhores são “[...] *os que atrahem e solicitam mais a atenção do alumno, e que não augmentam as dificuldades naturaes do estudo com as dificuldades, maiores ainda, que provém da ignorância e presumpção dos pedantes.*” (OLIVEIRA, 1874, p. 310).

Em suas críticas sobre o método de ensino adotado pelo governo provincial, detalhou seu percurso metodológico, a gravidade das abstrações e altos índices de não-aprendizagem que lhe são inerentes.

Presentemente obriga-se o menino a impossíveis, pelo que é a eschola uma cadeia e o estudo um supplicio. Cadeia e supplicio, cumpre notar, que elle supporta longos annos para aprender pouco e muito mal.

Trata-se da leitura – O menino tem de decorar, cantarolando, princípios abstratos, de que nenhuma applicação pode fazer. Alem do que o mestre o enreda nos exercícius da decomposição de palavras em syllabas e letras, quando elle não pode comprehender esse mysterio, e a experiência geral tem mostrado que os melhores methodos sam os que prescindem da soletração preliminar.

Vem a escripta – Põe-se o pequeno martyr a traçar e fazer letras de grande dimensões, quando a practica de outros paizes tem condemnado esses exercícius, e canonisado como verdade que os meninos lucram mais começando pelo bastardinho.

Começando pelo cursivo o menino apanha mal a forma e a inclinação das letras. As escriptas portanto não apresentam mais que uma serie de caracteres indecifráveis e informes. Começando pelo bastardo, como o menino não forma de um só rasgo de penna senão linhas de pequena dimensão, segue-se que as letras não podem deixar de ser tremidas e portanto defeituosas. Por outro lado obrigado, para formar esses grandes traços, a apertar muito a penna, contrahe o habito de pegar mal nella, que bem difficil é de reformar-se. Enfim o tempo, que elle perde nos exercícius do bastardo, não lhe permite senão muito tarde adquirir a practica da escripta corrente, que é condição essencial do seu progresso nos outros ramos do ensino.

Chega o menino às contas – Arma o professor a operação que elle tem de practicar, e **deixa-o entregue à si mesmo**, quando deve exercital-o primeiramente no cálculo verbal, de números baixos, relativos a objectos presentes, e depois inicial-o pouco a pouco no calculo escripto.

Vem o estudo da grammatica – Definições, analyses, regras, excepções, tudo quanto há de mais difficil na língua tem de ser estudado por meninos, que apenas sabem ler e escrever pelos sentidos. De modo que o recurso natural desse embaraço é **uma decoração por si mesma condemnada a desaparecer no dia seguinte.**

Finalmente o menino se matricula nas aulas de Latim ou de Francez – O que lhe succede? Logo no princípio é posto a analysar a respectiva grammatica! Não se attende a que elle é incapaz de analysar a grammatica nacional, nem se vê que systema algum de estudos elementares pode fundar-se no raciocínio antes de ter o estudante a idade em que a razão se manifesta. Dahi não resulta só a perda de tempo que elle depois deplora. Resulta ainda o forçar-se a natureza a dar fructos prematuros, e por isso prejudicaes à sua saúde, ou pelo menos ao bom successo da sua educação. As mais das

vezes a natureza resiste à esta cultura, permitta-se-me dizer, de estufa, e o **alumno não retém della senão o invencível desgosto que lhe inspirou.** (OLIVEIRA, 1874, p.315/317, grifos nosso).

Em suas percepções sobre o ensino tradicional na instrução primária estão explicações detalhadas sobre o ensino individual, simultâneo, mútuo ou misto que ocorria na Província do Maranhão.

O primeiro, conforme o qual o mestre lecciona seus alumnos, uns após outros, jamais poudeser praticado em escholas numerosas, pelo que raros sam os seus partidários. **A fadiga do mestre, a brevidade das lições, a perda de tempo que não obstante occasiona, a emulação que tira aos alumnos, as difficuldades que oppõe à disciplina, sam os motivos do seu descrédito.**

O segundo, que foi inventado por Delasalle, consiste em instruir ao mesmo tempo todos os alumnos de uma só classe, e tem grande uso pelas vantagens que apresenta. **Elle não fadiga o mestre, põe-n'o em contacto com toda a aula e mantem a emulação dos alumnos. Mas esse modo não pode ser applicado senão até certo numero de alumnos.** Os pedagogistas o fixam ordinariamente em 60.

Para se poder ensinar maior numero de alumnos ao mesmo tempo inventou Lancaster o terceiro modo, isto é, o mutuo. **Por este modo o mestre ensina directamente os alumnos mais adiantados e mais hábeis, e estes instruem as diversas classes que os outros formam.**

Finalmente o modo mixto altera a simultaneidade e mutualidade do ensino com o fim de obviar os inconvenientes quer do modo simultâneo, que do mutuo. Segundo o modo mixto **o mestre divide seus alumnos em certo numero de classes, e dá successivamente lição à todas, fazendo entretanto que aquellas com que ainda não poudeser occupar-se, ou com que já se occupou, em vez de ficarem entregues à si mesmas, estejam a estudar sob a direcção de repetidores.** (OLIVEIRA, 1874, p. 337-338, grifos nosso).

Contrário às formas de ensino applicadas nas escolas primárias da Província do Maranhão por ser abstrato, longo e penoso, esse reformista, com muita responsabilidade pedagógica, aconselhou que não o adotassem sem antes examiná-lo e realizassem as adaptações necessárias.

Percebe-se aqui a divulgação e introdução da Pedagogia Experimental na Província do Maranhão.

É o emprego do methodo experimental, apoiando-se na practica e rejeitando as regras abstractas, os princípios geraes, as idéias á priori: dirigindo-se primeiro aos sentidos, ás faculdades perceptivas, e esperando, para pôr em acção a razão e a intelligencia, a idade em que as faculdades reflexivas estam sufficientemente desenvolvidas: primeiro as noções syntheticas e concretas; depois, os conhecimentos fundados na analyse e na observação. (OLIVEIRA, 1874, p. 319).

E as orientações didáticas pestalozzianas foram intencionalmente bem detalhadas. Eis sua síntese: iniciam com noções sintéticas e concretas depois passando à observação e análise.

Quanto a leitura, não começa o mestre ensinando as letras, depois as palavras. Mostra um objecto, um animal, uma arvore, uma casa, depois a palavra que serve para os designar e cuja imagem se liga naturalmente á do proprio objecto. [...] e esse ensino, pelos olhos e ouvidos, é continuado até que o menino saiba distinguir e enunciar de uma maneira impertubavel todas as palavras que se fizeram entrar nos quadros successivamente estudados. [...] ler, soletrar e pronunciar as palavras de uma lingua ainda não é saber ler. Os directores das escholas não ignoram que só se pode saber bem aquillo que se comprehende, e têm o maior cuidado em exercitar cedo as crianças para que ellas dêem á cada palavra e phrase o tom e o accento proprios. Devem ter antes de tudo a intelligencia e o sentimento do que as palavras exprimem. [...] Não sam para ellas sons insignifiantes, letras mortas, psalmeadas, berradas, gaguejadas enfim como sobejamente se practica entre nós nas melhores escholas, e até nas classes mais adiantadas. [...] **A escripta não é ensinada por principio.** O alumno não começa sujando papel, fazendo linhas e curvas, grossas, médias e finas. [...] Faz-se o ensino da escripta como o do desenho. O alumno tem uma pedra em cujas bordas estam dispostos os desenhos das principaes figuras geométricas, de alguns animaes arvores e letras do alphabeto, consoantes e vogaes maiúsculas e minúsculas. Deve reproduzil-os o melhor que puder e mostrar o trabalho ao mestre que o approva ou corrige. Escreve pois como desenha, tenta reproduzir uma palavra como reproduz uma figura: isso o diverte e interessa; e, sem se cansar, chega elle, após ensaios e experiências mais ou menos longas, a fazer essa dupla reprodução. [...] **Aplicam-se os mesmos princípios, com mais vigor, ao ensino da arithmetica.** A criança poderá fazer, de cabeça ou por escrito, todas as operações importantes, antes que ouça fallar em definições, regras geraes ou axiomas. Só quando sabe contar é que entra no estudo da arithmetica raciocinada. Não é possível

tomar mais precauções do que os americanos para evitar tudo o que atulha a memória sem fallar aos sentidos e à razão. Com esta idéia é que se compõem todos os livros elementares, e em particular os que dizem respeito à sciencia do calculo. [...] A multiplicação e a divisão sam feitas por análogos processos, e uma pêra cortada em 2, 3, 4 ou 5 pedaços iguaes, o introduzirá no conhecimento das fracções e numeros fraccionarios. Depois deste ensino elementar, a criança pode ser iniciada nas operações feitas com os números abstractos. [...] **Não é por cathecismo nem por tractado philosophico que se ensinam as verdades moraes e religiosas.** O melhor meio de ensinar ao alumno o que é a bondade e a caridade é inspirar-lhe o desejo de ser bom e caridoso. [...] *A geographia é ensinada por meio de globos.* Não se exige que os alumnos distingam e estudem as partes separadas dos continentes e dos mares senão quando elles se familiarisam com a vista de todo e com a forma geral da terra. (OLIVEIRA, 1874, p. 319-325, grifos nosso).

Neste processo educativo a primeira exigência ao professor foi ser instruído ou *saber o que* ensina, a segunda e *saber como* se ensina. Exemplificando boas condutas pedagógicas citou aquelas indicadas pelos seguintes autores brasileiros:

- Dr. Abilio Cesar Borges, com a obra *Livros de Leitura* alcançou bons resultados no Rio de Janeiro e na Bahia;
- Dr. Augusto Freire da Silva, com a obra *Novo Método de Ensino a Ler e Escrever* publicado em São Paulo no ano de 1863 com grande repercussão;
- Prof. Antônio Pinheiro de Aguiar, com a obra *Bacadafá* amplamente aceita em Minas Gerais;

Na década de 1870 surgiram na Corte Imperial algumas propostas pedagógicas e métodos de ensino das várias disciplinas escolares, muitos dos quais idealizados e aplicados pelos próprios professores públicos primários no decorrer de suas trajetórias e experiências docentes.

O método *Bacadafá* foi um deles. De autoria de Antônio Pinheiro de Aguiar, professor mineiro que exercia interinamente o cargo de professor público na terceira escola primária de meninos da Freguesia de Santana, local onde também dirigia uma escola particular.

Pelo sistema do método *Bacadafá*, as crianças aprendiam a ler e a escrever partindo do mais elementar ao mais complexo, do concreto ao abstrato, sobrepondo-se, sucessivamente, a aprendizagem gráfica, fonética e semântica de letras, sílabas, palavras e frases.

Começavam pelo contato com a visualização concreta das letras, cujas imagens se grafavam em quadros desenhados bem como a vocalização e a soletração dos sons respectivos, cantarolada em conjunto pela classe, o que tornava a musicalidade um ingrediente fundamental do processo de

aprendizagem da leitura. Posteriormente, a partir das letras aprendidas, passava-se à formação de sílabas, palavras e frases, por meio de etapas e quadros sucessivos, nas quais se alternavam permanentemente a soletração, a silabação e a apreensão de sentidos das palavras e frases, a palavrção.

No caso da proposta para a instrução pública de Antônio de Almeida de Oliveira na Província do Maranhão havia uma singularidade: a ação civilizatória que a escola primária poderia aplicar pelo ensino da leitura e escrita em sala de aula, preparando meninos e meninas para o trabalho com a nova mentalidade republicana, ambos submissos à ordem e o progresso nacional.

8 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES COMO SUPERAÇÃO DO ANALFABETISMO NA PROVÍNCIA DO MARANHÃO

Segundo Viveiros (1937), no final do século XIX havia muitas reclamações dos professores da escola primária nos relatórios oficiais, que denunciavam o descaso governamental quanto ao mínimo exigido na docência: as instalações escolares.

A minha aula se acha criada há oito anos e até hoje não me foram fornecidos os utensílios necessários, de modo que um caixão serve de cadeira ao professor e uma banda de porta de mesa aos alunos”. Professor João Ferreira Pacheco, de Rabeca (Guimarães) em 1882.

Tendo eu sido provido nesta cadeira em 1855, entrando em exercício em 1856, foram-me fornecidas, para a instalação da escola, uns limitadíssimos utensílios que, tendo se estragado no decorrer de 23 anos, ainda não foram substituídos apesar de minhas reclamações. Professora Herculana Firmina Vieira de Sousa, de Cururupu em 1879. (VIVEIROS, 1937, p.41).

Em Relatório à Assembleia Legislativa Provincial em 1875, o Presidente (interino) Província Dr. José Francisco de Viveiros reconheceu e registrou o quadro caótico da instrução primária: *“O insignificante número de 14 exames, que apenas tiveram lugar no ano findo, sobre a frequência de 5.661 alunos de todas as cadeiras de primeiras letras, prova até a evidência o mau estado desse importantíssimo ramo de serviço público.”* (MARANHÃO. Relatório...1874, 1875).

Entretanto não agiu a esse favor, apenas delegou o fracasso escolar à incapacidade pedagógica dos professores e seu desinteresse em relação às atividades didáticas, pelos poucos recursos que recebiam.

“A insuficiência da capacidade dos professores em geral e pouco zelo que eles empregam no desempenho de suas funções produzem esse pernicioso resultado, para o que concorre também a exigüidade dos vencimentos que eles percebem.” (MARANHÃO. Relatório....1874, 1875).

Dez anos depois, convivendo com uma intensa rotatividade no governo da Província, as condições da instrução pública no Maranhão não mudaram muito. O Dr. Capistrano Bandeira de Melo, Presidente da Província em 1885, denunciou na Assembleia as péssimas condições da qualidade do ensino público.

É crescido o número de escolas e avultada a despesa; mas nem a matrícula e freqüência dos alunos têm tido aumento correspondente, nem o número de exames finais (55) atesta progresso algum na instrução do povo. A remuneração que recebem os professores da instrução primária é tão exígua, que só as más condições econômicas em que se acha a Província podem explicar a facilidade com que se preenchem os logares que vagam. Com efeito, não fossem essas condições, tornar-se-ia difícil, senão impossível, encontrar quem quizesse exercer um cargo penoso para receber um ordenado que mal chega para as primeiras necessidades da vida, e que menor se torna ainda, pelas delongas nos recebimentos, devido à má situação do tesouro. Não é, pois, o professorado uma carreira que solicite o talento ou satisfaça a ambição menos exigente. (VIVEIROS, 1937, p. 40).

A alternativa para sair de tal crise política e superar seus males seria, segundo o governador da Província Bandeira de Melo, o aumento do ordenado dos professores e a abertura de uma Escola Normal.

Pelo aumento de ordenados tornaremos o professorado uma carreira procurada da gente honesta e laboriosa, que tenha o sentimento da própria responsabilidade e queira servir com honra; pela criação da Escola Normal, apuraremos as vocações e veremos por uma vez expelidos do magistério a ignorância protegida, os incapazes, que as outras carreiras repelem. (VIVEIROS, 1937, p. 41).

Mais uma vez a intenção de reabertura da Escola Normal no Maranhão ficou apenas no inflamado discurso político. Não se concretizou.

Para Cabral (1984), o discurso político de melhoramento da instrução provincial pela criação de escolas normais foi a florado nacionalmente com o presidente Sá e Benevides (1877), na reforma de Leôncio de Carvalho (1879), no discurso presidencial de Manoel de Freitas (1882) e, no Maranhão, com o Inspector da Instrução Pública do Maranhão (1886) nestes termos: “[...] sem escolas normais é impossível existir o professor e, sem o professor é impossível existir instrução, educação capaz, pela mesma razão porque não há frutos sem árvores e árvore sem raiz.” (CABRAL, 1984, p.39-40).

O final da década de 80 do século XIX trouxe ao Maranhão as luzes do novo regime político: a República. Viveiros (1937) relatou que governava o Maranhão há apenas três dias o Dr. Tito Augusto Pereira de Matos, quando o Marechal Deodoro da Fonseca deu o golpe e com o Exército Brasileiro tomou as rédeas da nação brasileira em 15 de novembro de 1889.

A notícia se espalhou a *boca pequena*, ou seja, sorrateiramente, entre os ludovicenses a partir de um suposto recebimento de telegramas particulares ao Comandante do 5o Batalhão de Infantaria do Exército, o tenente-coronel João Luis Tavares, remetidos por Quintino Bocaiúva, recomendando a Proclamação da República na província, e outro para o Presidente da Câmara Municipal. O boato foi confirmado publicamente no dia seguinte (16 de novembro) quando o Presidente do Clube Republicano Maranhense, Paula Duarte, divulgou o telegrama que recebera do Dr. Graco Sá Vale direto do Rio de Janeiro.

9 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ORGANIZAÇÃO POLITICA DO ESTADO DO MARANHÃO NA REPÚBLICA DO BRASIL

A adesão da Província do Maranhão à República do Brasil foi aclamada no silêncio da sala de despachos do Palácio do Governo.

E na manhã de 18 de novembro, a tropa, no próprio quartel, aclamou a adesão da província ao regime republicano. Ao meio dia tomava pose do governo a Junta Provisória que se constituiu: tenente-coronel João Luis Tavares, presidente, capitão-tenente Cândido Floriano da Costa Barreto, então capitão dos portos; primeiro-tenente Augusto Frutuoso Monteiro da Silva, então comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, capitão João Lourenço da Silva Milanês, tenente-coronel Francisco Xavier de Carvalho, dr. José Francisco de Viveiros e dr. Francisco de Paula Belfort Duarte.

O povo quase não tomou conhecimento do fato; a transição de regime efetivou-se em cerimônia simples, na sala de despachos do Palácio do Governo.

A única anormalidade ocorrida foi uma manifestação de escravos, recentemente libertos, contra Paula Duarte, o único republicano do novo governo, e isso porque se dizia que o novo regime vinha para tornar sem efeito a Lei Áurea. Indo os manifestantes contra a redação de O Globo, o seu jornal, a polícia interferiu imediatamente, dispersando-os; isto na véspera da adesão. (MEIRELES, 2001, p. 269).

A divisa política *Ordem e Progresso*, oficializada no Maranhão em 18 de novembro de 1889, foi recebida com desconfiança. Os *vivas* à República foram ouvidos apenas nas solenidades comemorativas realizadas pelos estudantes do Lyceu Maranhense (em 22 de novembro) e no desfile alegórico pelas principais ruas da capital promovido pelo poeta e filósofo Sousândrade (em 30 de novembro).

O republicanismo não apresentava muita expressão de mudança no interior da província do Maranhão, embora o maior apóstolo do Positivismo no Brasil, ideário e religião da República, fosse o maranhense Teixeira Mendes. (MEIRELES, 2001).

A primeira Junta Provisória que foi constituída para administrar o Estado do Maranhão, sob a égide do regime republicano, teve como presidente o Dr. Paula Duarte, único republicano da Junta, que funcionou de 18 de novembro a 17 de dezembro de 1889. Diz Meireles (2001) que foram trinta dias de insegurança e pavor que se implantaram no solo maranhense,

anulados apenas com a chegada do primeiro governador provisório, em 17 de dezembro de 1890, o maranhense Dr. Pedro Augusto Tavares Junior, nomeado no Rio de Janeiro.

A Junta Provisória, que o povo dizia Junta de Asnos e Borrachas, e que funcionou de 18 de novembro a 17 de dezembro seguinte, e que só contava, como dissemos, com um único republicano, o dr. Paula Duarte, julgou-se, não obstante, a viva encarnação dos novos princípios e não encontrando, de parte alguma ou de quem quer que fosse, qualquer manifestação que lhe desse oportunidade de demonstrar seu zelo pela causa de que queria se fazer ou fingir paladina, ou ensejo de encafeçar seus méritos no futuro, passou a pretextá-los, a inventá-los; conseqüentemente, prisões sobre prisões foram decretadas, com seviciamento e até ameaça de deportação e fuzilamento. Além disso, decretou gordos proventos para seus membros e que só a dois deles não aproveitaram – Viveiros e Milanês, que se recusaram a recebe-los; e criou, para os republicanos, quantos empregos pôde ou quis, preenchendo-os, entretanto, “salvo poucas exceções, com gente que se incompatibilizara com a lei, com a moral e com a sociedade”, como o acusaria o primeiro governador provisório, em seu protesto publicado na Gazeta do Rio de Janeiro de 30 de janeiro de 1890. Começava mal a República entre nós. (MEIRELES, 2001, p. 269-270).

Os primeiros governos republicanos no Maranhão não apresentaram em suas ações preocupações com a unidade e continuidade administrativa. Suas passagens meteóricas e o hábito de revogar as decisões do governo anterior não foram benéficas à população. Refletiam a indecisão dos rumos políticos locais e nacionais e o interesse político de beneficiar parentes e amigos com o prestígio dos cargos.

O primeiro governador provisório no Estado do Maranhão foi o positivista republicano Augusto Tavares Junior que administrou apenas dezessete dias, de 17-12-1890 a 03-01-1890. Ao proclamar a liberdade de culto e suspender as despesas com os religiosos católicos do Maranhão, contraiu inimizades como os católicos e o governo central, influenciados pelo prestígio da Igreja, religião do Estado.

Decepcionado com o sistema estatal republicano instalado pediu demissão. Um governante interino ficou até 22-01-1890 quando tomou posse José Thomaz da Porciúncula, sem querer cometer os mesmos erros. Nesse período nomeou um Conselho de Intendência para organizar o Estado, com vários intelectuais da terra, mas as condições de governabilidade o levaram ao pedido de demissão menos de seis meses depois de sua posse.

O segundo governador provisório, o Dr. José Tomás da Porciúncula,

nomeado em 22 de janeiro de 1890 também teve uma passagem rápida na pasta governamental maranhense – menos de seis meses. Mas foi esse o governo que outorgou a abertura da Escola Normal no Estado do Maranhão. Em 5 de julho desse mesmo ano, Tomás da Porciúncula entregou o cargo ao vice-governador Augusto Olímpio Gomes de Castro, que o exerceu por 20 dias, até a chegada do novo titular o capitão-tenente Manuel Inácio Belfort Vieira, de família tradicional do Maranhão, porém afastado do estado havia muitos anos.

A instabilidade governamental decorrente de reajustamentos partidários aliado a algumas revoltas populares insatisfeitas com os seviciamentos, ameaças de deportações e fuzilamentos foram situações políticas que forçaram o governo a agir em favor da população já socialmente desfavorecida. O mote utilizado foi o combate às desigualdades sociais pela instrução pública primária e seus professores. Neste ambiente sócio-político foi aberta uma Escola Normal. **A primeira Escola Normal do Maranhão, no período republicano, oficialmente criada em 15 de abril de 1890, anexa ao Lyceu Maranhense.**

9.1 A formação de professores primários na Escola Normal republicana

Tomás da Porciúncula iniciou seu governo em 1890 tentando não cometer os erros do seu antecessor e resolveu organizar o município de São Luís através de um Conselho de Intendência com os intelectuais da terra, os drs. José Francisco de Viveiros, Joaquim de Sousa Andrade (Sousândrade), Manuel Belarmino da Costa Rodrigues, José da Silva Maia, Manuel Ribeiro da Cunha, Manuel da Silva Sardinha e João Pedro Ribeiro.

Nessa organização político-administrativa, pelo Decreto nº 21 de 15 de abril de 1890, garantiu a gratuidade da instrução pública primária e o declarou facultativo.

Diferenciou as escolas primárias em graus – 1º grau nas povoações, 2º grau nas villas e 3º grau nas cidades – e implantou o ensino secundário profissional em duas modalidades: a *Escola Normal*, para formar professores primários e, o *Instituto Technico* para ensinar artes e ofícios de utilidade imediata através de oficinas de marcenaria, serralharia, alfaiataria, sapataria, fundição, escultura, tipographia, construção, carpintaria e outras que o Estado entendesse montar. Esse instituto seria administrado por uma empresa particular, com capital suficiente para, além de sua produção normal, manter o Instituto. Receberia esta empresa particular incentivo financeiro para a sua construção com juros de 5% ao ano, além de subsídios durante o período de 25 anos. (MARANHÃO. Decreto n. 21 de 15 de abril de 1890..., 1893).

Nesta legislação o exercício do magistério primário foi garantido a qualquer indivíduo, desde que comprovasse sua habilidade e moral às

autoridades locais. Também restringiu as matérias de instrução secundária à Capital do Estado, elegendo como órgão supremo de fiscalização da educação pública um Conselho Superior de Instrução Pública presidido por um Inspetor Geral obrigado a relatar ao governo, anualmente, conforme registro no art. 41, o movimento da instrução pública.

Além disso, no art. 37 do Decreto 21/1890, o governador tornou obrigatório aos professores primários o pagamento do aluguel das instalações onde funcionaria a *Aula*, desobrigando-se de construir novas escolas; e aos Conselhos de Intendência Municipal, a obrigatoriedade de prover os utensílios, móveis, livros, compêndios e impressos necessários ao ensino. (MARANHÃO. Decreto n. 21 de 15 de abril de 1890..., 1893).

A Escola Normal do Maranhão embora criada com o decreto nº 21, de 15 de abril de 1890, pelo governador provisório Dr. José Tomás da Porciúncula, somente teve seu funcionamento organizado sob regulamento três anos depois, no governo interino do Dr. Casimiro Dias Vieira Junior, que o aprovou em 24 de novembro de 1894, com algumas mudanças na organização do ensino.

Vale lembrar que a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, promulgada em 24 de fevereiro de 1891, outorgou como atribuição do Governo Central apenas animar o desenvolvimento das letras, artes e ciências no país, sem tolher a ação dos governos locais, salientando sua atribuição simples de abrir escolas nos estados e provendo apenas a instrução secundária do Distrito Federal. (CURY, 2001).

Assim, o governador interino Casimiro Dias Vieira Junior, ainda no primeiro regulamento da Escola Normal em 1893 reclassificou a instrução pública maranhense em:

- *Primário*: ministrado nas escolas estaduais, municipais, particulares e na escola pratica anexa à Escola Normal;
- *Normal*: ministrado na Escola Normal;
- *Secundário*: ministrado no Lyceu Maranhense e em Colégios Particulares;
- *Profissional* ou *Technico*: ministrado nos institutos que para tal fim foram criados;
- *Superior*: ministrado em Academias ou Faculdades fundadas pelo Estado.

E reorganizou a instrução pública maranhense da seguinte forma:

- *Conselho Superior da Instrução Pública*, presidido pelo Inspector Geral da Instrução Pública, tinha como membros dois lentes do Lyceu Maranhense e um lente da Escola Normal, eleitos pela Congregação Plena destes estabelecimentos; um professor da rede pública primária da Capital, eleito pela Congregação dos professores primários das escolas estaduais; e dois lentes do Lyceu Maranhense, nomeados pelo Governador do Estado;
- *Congregação Plena dos lentes do Lyceu e da Escola Normal*, constituída da integração das duas Congregações (os lentes eram professores efetivos e

que estavam exercendo o magistério);

- As *Congregações dos lenthés do Lyceu e Escola Normal* separadamente, compostas por lentes efetivos das respectivas escolas;

- *Inspector Geral da Instrução Pública*, cuja Secretaria funcionava em uma sala do Lyceu Maranhense;

- *Inspetores de Ensino da Capital*, nomeados pelo Inspector Geral da Instrução Pública;

- *Comissões Escolares*: constituídas de um Juiz de Direito, do presidente da Câmara Municipal e de um cidadão nomeado pelo Governador do Estado;

- *Delegados* dessas comissões, pessoas nomeadas para auxiliar as Comissões Escolares. (MARANHÃO. Regulamento da Instrução pública..., 1893).

Para o exercício do Magistério Público foram exigidos critérios severos para controlar o cumprimento das prescrições didáticas dos Programas de Estudos cujas penas disciplinares abaixo descritas foram registradas nos art. 51 a 55 do Regulamento aos lenthés do Lyceu e Escola Normal (MARANHÃO. Regulamento da instrução pública..., 1893).

Sua transgressão deixaria o professor sujeito à punição, que poderia ser:

- *Repreensão* (para faltas leves);

- *Multa* (de dez a cinquenta mil reais, se o professor adotar compêndios não autorizados, exercer profissão incompatível com o cargo que ocupa ou quando não remeter os mapas de frequência);

- *Suspensão* (de oito a 20 dias se faltar com o respeito a seu superior ou for reincidente na pena de multa);

- *Perda de Cadeira* (se portar maus costumes, praticar algum crime, deixar a cadeira por mais de um mês sem justificativas ou ficar com frequência inferior a vinte e cinco alunos).

O ensino primário foi dividido em Curso Elementar nas vilas e povoações e Curso Integral nas cidades. Deveria funcionar diariamente das 9:00h às 14:00h, com intervalo de uma hora para as refeições. A idade de ingresso era de seis anos completos ou menos de dez anos e sua frequência era obrigatória. Faltas superior a vinte e cinco, sem justificativas, ocasionariam a exclusão escolar do aluno.

Foi regulamentado que o magistério primário só poderia ser exercido pelos professores já nomeados, os diplomados na Escola Normal ou os professores nomeados interinamente pelo governo para eventuais substituições. Foram vetados àqueles que fossem menores de 21 anos (sexo masculino) ou 18 anos (sexo feminino), praticante de maus costumes, adúlteros, ébrios, indisciplinados ou que possuíssem profissão não compatível com o magistério. (MARANHÃO. Regulamento da instrução pública..., 1893).

Os materiais de expediente exigidos para as escolas primárias, conforme

os arts. 55 e 56 deste Regulamento eram os livros necessários para o ensino, papel, penas, tinta e lápis, um quadro-negro, giz e esponja, papel e crayon próprios para o desenho, papel pautado para música.

Nas escolas com cadeiras para o sexo feminino ou mistas eram acrescentadas agulhas, lã, linha, tesouras e o mais necessário para o trabalho de bordados e de costura. Como móveis e utensílios foram considerados necessários apenas uma mesa e cadeira de braços para o professor, uma mesa grande para os exercícios de escrita e desenho para os alunos, bancos suficientes e um relógio de parede.

As despesas com estes materiais eram de responsabilidade do professor primário e a ele também foi atribuído a função de arquivar toda a correspondência expedida e recebida, inventariar a mobília e utensílios da escola, zelar pela sua conservação, apresentar-se decentemente vestido e proceder às atividades pedagógicas de conformidade com os programas, anotar diariamente as faltas, lecionar pelos compêndios adotados pela Secretaria de Instrução Pública, além de dirigir seus alunos pela razão e pelo coração mais do que por castigos, exemplificando honradez, patriotismo, prática de boas virtudes e cumprimento dos deveres. (MARANHÃO. Regulamento da instrução pública..., 1893).

Antes da hora das aulas, professoras e vigilantes deveriam proceder a uma revista para verificar o asseio dos alunos e sua prontidão para as aulas. Os alunos entrariam enfileirados na sala de aula e na hora do recreio uma Vigilante daria o anúncio por meio de uma sineta.

Foram abolidos os castigos físicos e adotados os seguintes: advertência em particular; repreensão durante os trabalhos da escola; copia das lições que o aluno não houver sabido, ou de qualquer outro trabalho; privação de recreio na hora destinada ao descanso dos alunos; e privação da saída da escola, no fim dos trabalhos, não excedente a duas horas. Sobre o sistema de avaliação escolar o art. 47, dizia que: “*Servirão de examinadores o professor da cadeira e duas pessoas de reconhecida habilitação, sob a presidência do Inspector do ensino, de um membro, pelo menos, da comissão escolar respectiva, ou do seu delegado.*” (MARANHÃO. Regulamento da instrução pública..., 1893).

A Escola Normal foi regulada sob o regime de externato, com o objetivo de preparar professores, de ambos os sexos, para ensinarem o curso primário. Funcionava no prédio do Lyceu Maranhense e por isso, Lyceu e Escola Normal usavam em comum a Biblioteca, os gabinetes de *Physica* e *Chimica*, as *collecções de História Naturaes* e algumas cadeiras de instrução geral secundária ministradas pelos lentes do Lyceu que, por esse acréscimo, recebiam uma gratificação de 200\$000 annuaes. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893).

O Curso Normal foi proposto para um período de três anos com as seguintes matérias e carga horária semanal:

PRIMEIRO ANNO

1ª Língua Portuguesa – 3 horas por semana;

2ª Língua Franceza – 3 horas por semana;

3ª Arithmetica(até proporções inclusive) – 3 horas por semana;

4ª Geographia Geral e Chorographia do Brazil – 3 horas por semana;

5ª Historia do Brazil,especialmente do Maranhão – 3 horas por semana;

6ª Desenho – 2 horas por semana;

7ª Musica – 1 hora por semana;

8ª Gymnastica – 1 hora por semana;

SEGUNDO ANNO

1ª Língua Portuguesa – 3 horas por semana;

2ª Língua Franceza – 3 horas por semana;

3ª Pedagogia – 3 horas por semana;

4ª Physica e Chimica (noções) – 3 horas por semana;

5ª Arithmetica (revisão da primeira parte e estudo da segunda, excluídos os logarithmos) – 3 horas por semana;

6ª Desenho – 2 horas por semana;

7ª Musica – 1 hora por semana;

8ª Gymnastica – 1 hora por semana;

TERCEIRO ANNO

1ª Historia Universal (noções) – 3 horas por semana;

2ª Historia Natural (noções) – 3 horas por semana;

3ª Pedagogia – 3 horas por semana;

4ª Litteratura Portuguesa e Brasileira – 3 horas por semana;

5ª Instrução Moral e Cívica – 3 horas por semana;

6ª Desenho – 1 hora por semana;

7ª Musica – 1 hora por semana;

8ª Gymnastica – 1 hora por semana. (MARANHÃO.

Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893, p. 73).

Para as normalistas do sexo feminino foi acrescido, durante os três anos, uma aula por semana na cadeira de Costura e Bordados. As exigências para a matrícula dos normalistas envolviam uma seleção de um tipo ideal: homens ou mulheres jovens, sadios e obedientes às normas escolares eleitas, que deveriam apresentar sanidade moral e física, além de: atestado médico comprovando que o candidato ao magistério público não sofria de moléstia contagiosa; certificado de conclusão dos estudos primários; e certificado de não haver sido expulso do Lyceu Maranhense. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893, p. 74).

O ano letivo proposto iniciava no dia 20 de janeiro e encerrava na primeira quinta-feira do mês de outubro com um horário de aula que funcionava das 9:00h às 14:00h em uma única secção. O período de férias da Escola Normal era o mesmo do Lyceu Maranhense e envolvia o período decorrido entre a conclusão de um ano letivo até a nova abertura das aulas.

As aulas tinham a duração de sessenta minutos e, como no Lyceu, os lentes deveriam escolher um dia de cada mês para a recapitulação das matérias estudadas e outro para a produção de composições escritas, com honras de merecimento aos aptos. Era uma atividade que exigia dos alunos a elaboração própria a partir dos conteúdos ensinados.

Art. 23. Durante o anno lectivo e também em dias que o lente designará, serão feitas pelos alumnos composições escriptas sobre as theorias mais importantes das matérias que houverem sido explicadas.

Paragrafo Único – Essas composições serão, pelo lente, criticadas em presença de todos os alumnos da aula e classificadas segundo o merecimento, sendo as notas obtidas estampadas no quadro de honra do Lyceu. (MARANHÃO. Regulamento do Liceu Maranhense..., 1893, p.50).

As lições diárias deveriam ser descritas em relatórios com conceitos que equivaliam notas distintas para serem entregues na reunião mensal da Congregação da Escola Normal. Eram eles: Optima – 10; Boa – 8 a 9; Soffrivel – 4 a 6; Má – 1 a 3; Péssima – 0. E os exames finais deveriam ser realizados com grupos de seis alunos por dia, logo após o encerramento do ano letivo, no horário de 10:00h às 16:00h com os seguintes rituais descritos no Regulamento da Escola Normal:

Art. 22. As provas escriptas, que terão o praso Maximo de tres horas, serão elaboradas secretamente, em presença do Inspector Geral, do lente da cadeira e do outro examinador, nomeado pelo mesmo Inspector, dentre os respectivos lentes, devendo ser collocados na urna tantos pontos quantos sejam necessários para abranger toda a matéria ensinada.

§ 1º – O primeiro alumno, que houver sido chamado, tirará da urna um ponto que deverá ser por todos os outros escripto.

§ 2º – O papel a distribuir para essas provas deve ser rubricado pelo Inspector Geral, pelo lente da respectiva cadeira e pelo outro examinador.

§ 3º – O alumno não habilitado na prova escripta não poderá passar ao exame oral, o que será declarado na acta; só se podendo apresentar de novo a exame da matéria em que isso se der, no fim do anno lectivo seguinte. (MARANHÃO.

Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893, p. 75-76).

Os conceitos que registrariam os graus de julgamento do exame final, conforme art. 25º seriam: *Distincção, Aprovado plenamente, Aprovado*

simplesmente ou Reprovado. Foi também regulada uma nova ephoca para os exames finais, (art. 31) no período de 2 a 15 de janeiro para aqueles que, por motivos justificados, não prestaram exames no tempo hábil.

Na reforma do Regulamento da Eschola Normal em 1905, o Curso Normal foi prorrogado para quatro anos, estabelecida a idade mínima para matrícula de 14 anos e como meio de enriquecer as atividades pedagógicas foram sugeridas a criação de um Museu Pedagógico, a abertura de uma Biblioteca e a publicação de uma revista pedagógica para divulgar

[...] todos os actos officiaes relativos á instrucção publica do Estado; das conferências e lições dos cursos da Escola Normal, Gymnasios e demais estabelecimentos de ensino; das memórias de Pedagogia, especialmente pratica, de auctores nacionaes e estrangeiros, de juízos críticos sobre os methodos de ensino; de todas as informações, enfim, de reconhecida utilidade para a educação. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, para execução do decreto n. 55..., 1905, p. 5).

Ficou estabelecida a proibição do uso do ditado de apostilas ou emprego de métodos de ensino voltados ao cultivo exclusivo da memória, e foi estimulado a aplicação de roteiros didáticos simplificados:

Art. 15o. Os professores nos roteiros que prepararem para o ensino annual e na execução dos mesmos deverão ter em vista o ensino de toda a matéria, preferindo dar aos alunos noções sobre toda ella a aprofundar apenas parte do assumpto, desde que não seja possivel fazer o mesmo em todo elle. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, para execução do decreto n. 55..., 1905, p. 5).

Os Estudos Práticos da cadeira de Pedagogia deveriam ser realizados no último ano do Curso Normal, na Escola Modelo Benedito Leite, escola de aplicação criada pela Lei 155 de 06 de maio de 1896.

Art. 16. Para o estudo pratico de pedagogia, os alumnos do curso profissional farão exercícos na Escola Modelo.
Parágrafo Único. Quando fôr conveniente, pela natureza do exercíco, a sua presença na Escola Modelo acompanhando os seus alumnos, o professor de pedagogia irá com elles a esse instituto, na hora destinada aos trabalhos de sua cadeira. Havendo necessidade de ser effectuada alguma alteração na ordem dos exercícos de qualquer das classes da mesma Escola, o referido professor communicar-a-há previamente

ao Director da Escola Normal, participando o dia em que pretende ir áquella Escola, afim de que o mesmo Director solicite do da Modelo as necessárias providencias.

Art. 17. No ultimo anno do curso profissional, os exercícios práticos de pedagogia serão systematisados, trabalhando os alumnos em dois dias da semana na Escola Modelo, durante todo o tempo dos exercícios escolares. Realisar-se-há essa pratica profissional nas classes que forem indicadas em boletim pelo professor da cadeira, no dia da conferencia que se effectuará uma vez por semana na aula de pedagogia, o qual será remettido ao Director da Escola Normal para que delle dê sciencia ao da Escola Modelo.

§ 1º. Os exercícios que terão de ser feitos pelos alumnos obedecerão ao programma e roteiro organizado para esse ultimo anno do curso profissional, dedicado especialmente á prática do ensino e demais exercícios de tirocínio, havendo menção no boletim, quando houver necessidade de serem realizados exercícios especiais.

§ 2º. Como documento de sua freqüência e applicação, os alumnos, nos dias de exercício, organizarão o diário dos seus trabalhos, que será rubricado pela professora ou professoras, em cuja aula tiverem funcionado e pelo Director da Escola Modelo e apresentado ao professor de pedagogia, no dia da conferencia. O dito professor dará conhecimento do recebimento d'elles ás vigilantes, para o fim determinado no parágrafo seguinte, em relação aos alumnos que não tiverem cumprido o seu dever.

§ 3º. a falta de entrega d'esses diários importará em ser carregada nos alumnos que os não apresentarem uma falta em cada aula que estiverem cursando, a menos que alleguem e afinal se verifique terem elles cumprido o seu dever na Escola Modelo e só não levarem os diários rubricados por falta independente de sua vontade.

Art. 18º. Dada a allegação de que trata os parágrafos segundo e terceiros do artigo antecedente, o Director da Escola Normal entender-se-há a respeito com o da Modelo, que tomará as medidas convenientes, afim de que o facto se não reproduza.

Art. 19º. Nos dias em que os alumnos da escola Normal estiverem em pratica de ensino na Escola Modelo, só poderão ter uma aula n'aquelle instituto e esta mesmo pratica e em hora diversa da dos exercícios da Escola Modelo. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, para execução do decreto n. 55..., 1905, p. 7-8).

Segundo o regulamento da Escola Normal (1893), os direitos e deveres dos normalistas eram os mesmos legislados para os alunos do Lyceu Maranhense e exigiam comportamentos submissos e respeitosos em relação

à escola (e até mesmo em seus arredores) e às autoridades da educação. Foram eles:

Art. 96. Ficam sujeitos ao estricto cumprimento do Regulamento presente todos os alumnos do Lyceu Maranhense, cujas obrigações são as seguintes:

1º Apresentar-se com asseio e pontualidade no estabelecimento, nos dias e horas de suas lições, sempre trajando o uniforme mandado usar pela portaria do Governo, de 8 de junho ultimo, a qual subsiste em inteira plenitude, não podendo alumno algum, qualquer que seja o pretexto, apresentar-se de outro modo vestido no estabelecimento;

2º Portar-se durante as aulas com todo o respeito e atenção, nunca distrahindo os seus companheiros e obedecendo sempre á voz dos seus preceptores;

3º Apresentar seus trabalhos escriptos, sem emendas, borrões ou rasuras, nos dias designados;

4º Expor as lições, quando o mandar o respectivo lente;

5º Mostrar-se sempre Cortez e bem educado perante o Inspector, lentes e empregados da Secretaria, dentro e fóra do estabelecimento;

6º Tratar com delicadeza todos os funcionarios do Lyceu e as pessoas estranhas que n´elle entrarem;

7º Dispensar a todos os seus collegas, em geral, e a cada um, em particular, tratamento ameno e affectuoso;

8º Guardar o maior silencio nos corredores e salas do estabelecimento;

9º Participar ao Inspector toda vez que se houver de retirar do estabelecimento, por qualquer motivo justo, que allegará, antes de assistir ao seu ultimo exercicio;

10º Recolher-se logo ao logar que para tal fim fôr designado, quando chegar antes da hora marcada para qualquer dos seus trabalhos.

Art. 97. É vedado a cada alumno:

1º Abandonar qualquer exercicio antes de concluído;

2º Assistir as aulas em que não estiver matriculado ou inscripto;

3º Conservar-se de chapêo na cabeça, dentro do estabelecimento e n´elle entrar com bengala, chicote, ou, de qualquer outro modo, armado;

4º Fumar no interior do mesmo, na sua sahida ou entada, bem como nas suas proximidades;

5º Penetrar na Secretaria ou no Gabinete da Inspectoria, sem previa permissão do Director ou do Inspector;

6º Gritar, assobiar, fazer algazarra ou dar vaias, dentro ou nas vizinhanças do edificio;

7º Formar grupos na portaria, em frente ou em qualquer das immediações do estabelecimento;

8º Escrever, pintar, desenhar, gravar, riscar ou por qualquer modo sujar ou estragar, ou damnificar o edificio os seus moveis e utensílios;

9º Proferir palavras, fazer gestos, espalhar escriptos ou impressos, desenhos, gravuras, etc., manifestamente contrários aos bons costumes ou commetter actos offensivos á moral, ao Inspector Geral, lentes, professores, alumnos, inspectores de ensino, Director da Secretaria e mais empregados da Instrucção Publica;

10º Usar de divertimentos prejudiciaes, sob qualquer ponto de vista, aos seus companheiros ou a qualquer empregado ou visita;

11º Ameaçar ou offender physicamente a qualquer pessoa, dentro ou nas proximidades do Lyceu;

12º Retirar do estabelecimento qualquer objecto da Bibliotheca, Secretaria, Gabinetes e aulas, ainda mesmo no propósito de restituil-o dentro do mais curto espaço de tempo;

13º Permanecer no estabelecimento depois de terminadas ou despedidas as aulas. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893, p. 65-67).

Ao normalista aprovado em todas as matérias deveria ser conferido o título de *Professor Normalista* em um cerimonial assim determinado:

Art. 36. O titulo de Professor Normalista será conferido em sessão solemne e publica da Congregação dos lentes da Eschola Normal, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica com assistência do Governador, das auctoridades do ensino do Estado e dos altos representantes do funcionalismo publico.

Parágrafo Único – Tal sessão começará por uma allocução produzida por um dos recém titulados, previamente eleito pelos seus collegas, à qual deverá responder um dos membros da Congregação também eleito pelos seus collegas.

Art. 37. Finda esta cerimônia, o Director da Secretaria, observada a ordem alphabetica dos nomes, chamará os recém-diplomados aos quaes o Governador do Estado ou, em sua falta, o Inspector Geral da Instrucção Publica, entregará os respectivos títulos, depois do que se lavrará a acta que será firmada pelo mesmo Governador, pelo Inspector, pelos membros presentes da Congregação da Eschola e pelos recém-diplomados, encerrando as assignaturas a do Director.

Art. 38. Os titulados da Eschola Normal terão as seguintes regalias:

1º Direito de serem providos como professores das escholas primarias a cargo do Estado, que se acharem vagas ou forem vagando d´ora em diante, independente de concurso, caso não se apresentem para a mesma eschola mais de um normalista.

2º Direito de serem providos mediante concurso, no caso de haver mais de um candidato;

3º Preferencia para os logares de lentes da Eschola Normal,

dada a igualdade de condições. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893, p. 78/79).

Eis o modelo do Diploma conferido ao Professor Normalista a que se referiu o art. 35 do Regulamento. Deveria ser impresso em pergaminho. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893).

Figura 1 - Modelo do Diploma conferido ao Professor Normalista

ESTADO CONFEDERADO DO MARANHÃO

A Congregação da Eschola Normal, tendo em consideração a media dos diferentes graus de aprovação, obtidos em todas as matérias do curso d'este Estabelecimento, pelo alumno nascido em a de de 18 lhe confere no presente diploma – o titulo de Professor Normalista, de que poderá usar publicamente.

Sala da Congregação da Eschola Normal do Maranhão..... de de 18 da Republica.

O <u>Inspector</u> Geral _____ O Professor Normalista _____	A Congregação _____ O <u>Director</u> da Secretaria _____
--	--

Creada por Decreto n. 21 de 15 de Abril de 1890

Fonte: MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893).

Entre os deveres dos lentes da Escola Normal estava o cumprimento fiel do programa escolar e suas normas internas.

Art. 39. Aos lentes da Eschola Normal incumbe:

- 1º Observar fielmente o programma do ensino e as prescripções deste regulamento e do regimento interno do estabelecimento, bem como as instrucções do Inspector Geral;
- 2º Comparecer pontualmente às aulas, nos dias e horas marcados no horario;
- 3º Comparecer ao Conselho Superior, quando d'elle fizer parte, às Congregações, todas as vezes que a elles for convocado;
- 4º Comparecer aos concursos de professores e aos exames de alumnos, quando nomeados;
- 5º Assignar as actas das reuniões a que estiverem presentes;
- 6º Apresentar, nas reuniões mensaes da Congregação, nota das medias obtidas pelos alumnos;
- 7º Fazer registrar os seus títulos de nomeação e portarias de liença na Secretaria da Instrucção Publica;
- 8º Auxiliar o Inspector na policia do Estabelecimento cuja reputação zelará em toda parte;
- 9º Assignar o livro de presença;
- 10º É facultado aos lentes effectivos a permuta das respectivas

cadeiras, contanto que a isso dê o Conselho o seu assentimento e o Governo o confirme;

11º O lente para cuja cadeira não se houver matriculado alumno algum, perderá a gratificação; percebel-a-á, porem, si acceitar a designação que lhe der o Conselho, de outra cadeira, na qual servirá como adjunto;

12º O lente da Eschola Normal cuja aula for freqüentada por mais de oitenta alumnos, terá o mesmo direito que aos do Lyceu confere o Paragrafo 19 do Art. 88 do respectivo regulamento. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em..., 1893, p. 79-80).

Os lentes da Escola Normal foram orientados a aplicar seus ensinamentos à vida social, trabalhando com altruísmo para o desenvolvimento intelectual e moral dos alunos, inculcando-lhes pela palavra escrita, falada e pelo exemplo, princípios de honradez, de patriotismo e a prática de virtudes positivistas.

Segundo Saldanha (1992 p. 127) os primeiros professores da Escola Normal criada pelo decreto nº 21/1890, foram os professores Luís Medeiros (Música), Dr. Cândido Jorge Barbosa (Desenho), e Dr. Agripino Azevedo (Pedagogia). Ocuparam a cadeira de Pedagogia, posteriormente, Goetz de Carvalho, Justo Jansen Ferreira, Francisco Lobo, Almir Nina e Barbosa de Godóis, os dois últimos chegaram a dirigir a Escola Normal posteriormente.

O provimento das cadeiras da Escola Normal ocorria através de concurso público aberto pela Inspeção Geral da Instrução Pública através de Edital que exigia atos (provas) escritas, orais e práticas sob o olhar atento de uma comissão examinadora eleita, composta por três lentes da Escola Normal, sob a presidência do Inspetor. O processo seletivo para a Escola Normal terminava com a avaliação do Governador do Estado do Maranhão.

Art. 48. Estes actos começarão pela prova escripta cujo ponto, será commum aos candidatos e tirado á sorte pelo primeiro inscripto, dentre todos os em que logicamente se puder dividir a matéria da cadeira em concurso.

§ 1º – A prova escripta terá o praso maximo de quatro horas e será feita sob a inspecção do Inspector Geral de Instrucção Publica e de um delegado da Congregação.

§ 2º – Finda a prova escripta, será ella immediatamente julgada pela commissão examinadora e submettida ao julgamento da Congregação.

§ 3º – As notas para esta aprova serão: Optima; Bôa, Soffrivel; Má; Pessima.

§ 4º – O candidato que tiver, na prova escripta, mais de uma nota má, não poderá passar ao exame oral.

Art. 49. Seguir-se-ão ás escriptas as provas oraes que consistirão

em argüição pelos examinadores, por espaço de meia hora para cada um e argüição recíproca dos candidatos (meia hora para cada um).

Art. 50. O Candidato que se retirar depois de tirado o ponto para prova escripta, será excluído do concurso, o que se fará constar na acta respectiva.

Art. 51. A prova pratica (nas matérias que a exigirem) constará de trabalhos ou experiências executados pelos candidatos, à escolha dos examinadores e durará meia hora para cada candidato, excepto si for de línguas estrangeiras, a qual durará vinte minutos e consistirá em conversação ou em uma descripção sobre assumpto fornecidos pelos examinadores.

Art. 52. Findo os actos oraes e práticos, serão julgadas as provas pelos examinadores e pela Congregação, sendo as notas as mesmas do art. 48 § 3º.

Art. 53. Os graus de approvação serão os mesmos do art. 27 regulados da seguinte maneira:

Totalidade das notas optimas – distincção

Totalidade de notas boas – plenamente

Maioria de notas boas ou totalidade de soffríveis – simplesmente.

Art. 54. Será julgado inhabilitado o candidato que tiver mais de uma nota má.

Art. 55. Findo o julgamento das provas, o Director da Secretaria lavrará immediatamente a respectiva acta que será assignada pelo Inspector Geral, membros da mesa examinadora e lentes presentes.

Art. 56. Todos os papeis referentes ao concurso serão, no dia immediato, enviados ao Governador para que tenha logar a nomeação do candidato que tiver obtido maioria de notas boas ou, em egualdade de circumstancias, o que tiver sido classificado em 1o logar pela Congregação.

Art. 57. Si o Governador encontrar qualquer irregularidade no concurso, remetterá os respectivos papeis ao Conselho e á vista de sua ulterior informação, que não póde exceder de 3 dias, deliberará acerca da validade ou da nullidade do dito exame. (MARANHÃO. Regulamento da Escola Normal, criada em...,

1893, p. 81-83).

A abertura desta Escola Normal não ofereceu ao público maranhense resposta às suas necessidades, mesmo porque as injustiças sociais não poderiam ser resolvidas somente por meio da legislação.

Na mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, o governador Benedito Pereira Leite dizia que várias localidades do interior do Estado solicitavam professores habilitados, mas os fracos vencimentos do magistério não estimularam o limitadíssimo número de alunos da Escola Normal, só com a elevação dos vencimentos dos professores é que melhorou a frequência.

(MARANHÃO. Congresso Legislativo. Mensagem do Governador..., 1907).

Conforme Saldanha (1992) a matrícula inicial (julho/1890) foi de 16 alunas, aumentando no ano seguinte para 29 e a 31 em 1892. No período seguinte, houve uma evasão tão grave que em 1895 o quadro foi reduzido para 8 alunas e destas, apenas 4 foram habilitadas como professoras normalistas. Essa situação provocou reformas na instrução maranhense e a abertura de uma escola de aplicação prática para as normalistas, a Escola Modelo Benedito Leite - que só começou a funcionar quatro anos depois, em 15.03.1900.

Conforme o depoimento abaixo, publicado em 10 de março de 1902, no jornal *A Escola* de propriedade de uma escola particular de São Luis – a XV de Novembro – as reformas e seus regulamentos não foram suficientes para melhorar a instrução primária maranhense. Sob o apelido de *Palmatória*, alguém com experiência no magistério público expressou com pesar a ilusão dos pais que confiavam seus filhos à escola pública primária no Maranhão:

Sahe um menino de uma escola primaria, com o seu certificado de exame; - um Camões debaixo do braço, uma grammatica de 3o anno de J. Ribeiro, uma arithmetica de Serrasqueiro e outros livros de curso superior, á vista dos quaes a nosa primeira impressão é de estar muito desenvolvida a instrucção em nossa terra. Mas, terrível desilusão! Tudo aquillo é méra phantasia! E, sabeis qual é a realidade? Eil-a: - a creança não sabe ler direito e mal escrêve. Não sabe sommar nem diminuir. (A ESCOLA primária, 1902, p. 1).

Em seguida outro professor primário com doze anos de magistério, usando o apelido de “A:” emitiu sua visão a respeito desta Escola Normal, sua escola de aplicação e a instrução pública primária de modo geral: descaso das autoridades governamentais, ações paliativas que não alcançavam a demanda social, desvalorização do magistério, falta de investimentos nas instalações escolares, que serviam de cabides de empregos com fins eleitorais.

Desde que, há doze annos, nos dedicamos ao magistério, temos observado que a instrucção primária do nosso Estado tem sido deploravelmente descurada quer pelos Governos, encarregados de creal-a, quer pelos encarregados de difundil-a, quer mesmo pelos Paes e mais interessados pelas crianças. Na capital onde a vista dos governos, está mais próxima dos interesses da collectividade e deveria por isso cuidar-se mais seriamente a instrucção, aqui msmo este ramo do publico serviço tem sido collocado em plano inferior, contrariamente ao que acontece em outros Estados da República.

Tendo desaparecido os concursos públicos, que para nós, constituíam, quando honestamente realizados, o melhor e o mais seguro meio de aproveitar aptidões para o magistério – creou-se a Escola Normal para, como nos outros Estados, preparar futuros preceptores da mocidade nos primeiros pasos d’esta na senda da instrução. Nada mais benéfico nem mais proveitoso.

Mas este instituto não tem, infelizmente, desde a sua criação até agora, produsido os fructos desejados, porque os professores diplomados, na maioria senhoras que não têm querido aceitar cadeiras no interior do nosso Estado, onde, como é obvio mais necessário é a instrução primária, preterindo as que não são aproveitadas para as cadeiras da Capital, ficar em completa inacção. [...] O Governo do Estado, n’estes últimos tempos, procurando diffundir e melhorar a nossa instrucção primaria, creou aqui na capital, grande numero de escolas providas de professores e adjunctas com grande peso para os cofres do erario mas nenhum proveito para a infância, porque esses estabelecimentos faltos de aparelhos, moveis e utensílios proprios e até de casa – não passam das velhas escolas de outrora. [...] A criação da Escola Modelo, - si ella fosse o que realmente deve ser, seria um grande passo a favor da Instrucção primária. O benemérito maranhense, que a idealizou e creou, não contava certamente com a exigüidade dos nossos recursos financeiros, e pena é, na verdade, que tão proveitoso tentamen não seja ainda uma realidade.

Estamos profundamente convencidos de que não é a nossa Escola Normal a que nos há de dar professores para a Escola Modelo; elles ainda deverão ser feitos; antes disso a Escola Modelo apenas será o nome d’um maranhense que ama a instrucção de sua terra mas que muito ainda precisa fazer por ella.

Outro facto que corrobora a nossa primeira asserção, isto é, que os Governos têm descurado da nossa instrucção primaria, é o que se observa diariamente no provimento de cadeiras do interior, recahindo a escolha, em regra, em um amigo político e elitoral, ou n’uma filha ou parente do chefe local, ás mais das vezes sem a instrucção mais rudimentar. É uma lastima então verem-se essas pseudo-escolas primarias transformadas em patíbulo da língua, do methodo e, mais ainda, da intelligencia das pobres criancinhas. Não é só a incompetência: a maior parte das nossas escolas do interior prima pela falta de freqüência, motivado pelos professores que, não comparcendo durante semanas, quinzenas e até mezes inteiros à aula obtém, comtudo, o attestado de freqüência, documento mentiroso e falso que lhes faculta receberem desonestamente os vencimentos do Thesouro exhausto. (A INSTRUCÇÃO..., 1902, p.1-2).

A Escola Modelo Benedito Leite recebeu como primeiro diretor o maranhense Barbosa de Godóis, que, influenciado pelos ideais liberais e princípios da Psicologia Experimental, construiu um currículo escolar distante da realidade social maranhense.

Assim, as atividades práticas de ensino na Escola Modelo não foram suficientes para formar a conduta pedagógica requerida para as condições do sistema educativo do Maranhão, primeiro porque era um laboratório de experiências simuladas com ações pedagógicas utópicas e técnicas controláveis; segundo porque os conhecimentos teóricos aprendidos não levavam em consideração a precariedade das escolas primárias maranhenses.

Os normalistas saíam com uma bagagem cultural da Pedagogia Experimental americana que não sobrevivia fora dos muros da escola de formação, ademais, eram formados por professores amantes dos modelos estrangeiros que não valorizavam as ideias nacionais.

A professora normalista Rosa Castro, escrevendo um histórico sobre a Escola Normal do Maranhão em 1922, diz que de sua abertura (1890) até 11 de abril de 1899 eram os professores do Lyceu Maranhense que ensinavam as normalistas com uma gratificação adicional de apenas R\$ 16\$666 mensais.

Sendo bem estreitos os recursos financeiros, os professores do Liceu é que lecionaram os normalistas, pela minúscula gratificação de 16\$666 mensais, desde o dia referido até 11-abril-1899, data em que, ao instituir-se a Escola Modelo e equiparar-se o Liceu ao Ginásio Nacional, separaram aqueles dois estabelecimentos, que coexistiam num prédio da rua Formosa. O segundo removeu-se para o edifício das Mercês. (MARANHÃO. Trabalhos do I Congresso..., 1922, p. 383).

Esta professora primária ainda mencionou que um acaso da fortuna facultou-lhe encontrar o volume originário das matrículas da Escola Normal, com as informações abaixo discriminadas e, crendo nas informações contidas de outro livro folheado, destacou como primeiras normalistas maranhenses Neoménia de Oliveira Cruz e Hermíndia Augusta Soares Ferreira, formada em 31 de outubro de 1893; Genoveva Ribeiro da Cunha, em 30 de abril de 1895; Rita Florestal de Sousa Lima, em 16 de novembro; e Luzia Emiliana Pereira de Castro, em 6 de dezembro de 1895. (MARANHÃO. Trabalhos do I Congresso..., 1922).

Para Rosa Castro o tímido aumento de matrícula que ocorreu entre os anos de 1899 a 1914 foi devido à criação de uma ajuda financeira para estudantes do interior do Estado do Maranhão desejosos de ingressar no magistério público, pela Lei 217 de 10 de abril de 1899. Estes, obrigavam-se a trabalhar onde o Estado determinasse e passavam a sofrer o desconto da pensão concedida em 25% do ordenado depois de dois anos da nomeação. A

elevação da matrícula nos anos de 1912, 1913 e 1914 foi devida à inclusão de alunos ouvintes. (MARANHÃO, Trabalhos do I Congresso..., 1922).

Mas não foi o suficiente para fazer prosperá-la. Foi fechada em 1914.

O jornal maranhense A Pacotilha publicou um artigo descrevendo a solenidade de fechamento da Escola Normal em abril de 1914.

A convite do dr. Barbosa de Godóis, reuniu-se hoje, às 10 horas, a congregação desta casa de ensino, suprimida pelo congresso do estado, há poucos dias. Compareceram todos os professores. O dr. Godóis, depois de abrir os trabalhos, espôz o assunto de que se tratava, historiando, a traços largos, os incontestáveis serviços da Normal à educação maranhense. Lamentou que motivos de ordem financeira levassem o poder legislativo a extinguir um instituto daquela natureza. O dr. Alfredo de Assis, propôz, em seguida, que se lavrasse um voto de pesar pelo encêrro da Escola Normal, de cujo préstimo todos se patenteavam convencidos, e um voto de reconhecimento ao dr. Barbosa de Godóis, pela solicitude com que sempre se houve, no desempenho do seu cargo, perante os professores e os alunos. Falaram ainda os srs. dirêtor, Fran Paxeco e J. Alfredo Fernandes.

Não pedindo a palavra mais nenhum membro do corpo docente, ia-se acabar a sessão, quando a terceiranista Faraildes Campelo se aproximou da mesa, para ler umas frases sentidas e oferecer um brinde, pelos seus colegas, ao chefe da escola. Secundaram-as também terceiranistas Dinorá Pinho e Maria José Moreira, manifestando a sua gratidão ao ilustre professor e publicista.

Ouviam-se bastantes soluços em todo o gabinêto. O pranto corria, irreprimível, pelas faces das pessoas que ali se encontravam. O dr. Godóis quer exprimir-se, mas não pôde, tal é o embaraço que o detem. Após, encaminham-se para a sala nobre, onde se depara o retrato do dr. José Tomaz da Porciúncula, fundador da Normal. Ai, proferiu um caloroso discurso a quartanista Cármen Monteiro da Silva.

Terminadas estas sinceras homenajens, a que assistiram diversas mestras primárias e numerosos alunos, acompanharam o dr. Barboza de Godóis á sua residênciã; na rua das Hortas. Oraram, lá, ao terceiranistas José Monteiro e Ribamar Pinheiro, concluindo as alocuções o Sr. Zadók Pastor, secretário da escola Normal. (MARANHÃO, Jornal "A Pacotilha" 30-04-1914).

Os alunos desta extinta Escola Normal uniram-se aos do Lyceu Maranhense, que se organizou em dois cursos: o ginásial (sete anos de formação geral) e o profissional (três anos de formação geral e um ano de estudos pedagógicos com aplicação prática na Escola Modelo).

Em 1901 foram professores da Escola Normal do Maranhão Raimundo Pacifico da Silva Campos (Português e Francês), Aquiles de Faria Lisboa, que não assumiu o compromisso, sendo substituído por Othon Chateau (Física e Química), Joaquim de Oliveira Santos (Matemática), D. Maria da Glória Parga Nina (Caligrafia), D. Maria Pereira dos Santos Pinho (Prendas Femininas), António Rayol (Música), Artur José da Silva (Geografia, Mineralogia, Zoologia e Botânica), Luiz Medeiros (Literatura), Justo Jansen Ferreira (Física, Química e Mineralogia), António Lobo (História Universal, do Brasil, do Maranhão, Cultura Cívica, Literatura) substituído por Barbosa de Godóis. Luiz Ory (Desenho Linear), António Nina Rodrigues (Geografia, Geologia, Zoologia e Botânica) e interinamente Felicíssimo Rodrigues Fernandes.

Em 1902 o Dr. Almir Nina, prof. de Pedagogia foi também nomeado para a cadeira de Francês, Português e Literatura substituído por Antonio Lobo, em 5 de março de 1903. Foram nomeados neste ano o dr. Rogério Coelho Junior (Física, Química e Mineralogia), Joaquim C. Pinho Magalhães (Geografia e Ciências Naturais) e em sucessivas substituições os lentes Álvaro Agostinho Durand, António Lobo, Manoel Gonçalves Moreira Nina, Maria Regina Parga Nina, dr. Pinho de Magalhães, Anísio Palhano de Jesus, Manoel Jansen Ferreira, dr. Clodoaldo Freitas.

Em 1907 eram lentes da Escola Normal, Mário Barreto (Português) substituído interinamente por Alfredo de Assis Castro, Almir Nina (Francês), Joaquim de Oliveira Santos (Matemática) substituído interinamente por Artur Eduardo Pereira, dr. Artur Silva (Geografia e Ciências Naturais), Justo Jansen Ferreira (Física e Química), Constance Jeanne (Inglês), Barbosa de Godóis (História Universal e Instrução Cívica), Almir Nina (Pedagogia), maestro João S. Rodrigues Nunes (Música), Maria da Glória Parga Nina (Caligrafia), Luiz Ory (Desenho), Maria Pereira dos Santos Pinho (Prendas Femininas), João da Mata Lopes (Ginástica), Alfredo de Assis Castro (Português), Jerônimo José de Viveiros (Aritmética, Álgebra e Geometria), Manfredo Rubim Cantanhede (Geografia e Ciências Naturais), Maria do Carmo Neves Teixeira (Física, Química), Manoel Fran Paxeco (Geografia, Português e Literatura), Cleómenes Odali de Barros Falcão (Matemática), Joaquim Alfredo Fernandes (Aritmética, Álgebra e Geometria), José do Nascimento Morais (Física e Química e Mineralogia). Em 1911, a Escola Normal abrigou os lentes Nilza Godóis (História do Brasil e do Maranhão), Tancredo Guilhon de Serra Martins (Música), José Almeida Nunes (Física, Química e Mineralogia), Hanleto Godóis (Física), Josefina Desterro (Francês).

A Escola Normal do Estado do Maranhão, fechada com a desculpa de poucos recursos públicos pelos efeitos da Primeira Guerra Mundial - embora haja a hipótese de que o fechamento fosse uma manobra política para demitir

o diretor Barbosa de Godois - foi transformada em curso profissionalizante do Lyceu Maranhense e, com a adoção do regime de promoção automática, elevou o número de alunos com habilitação para o magistério primário – uma porta de entrada fácil para quem terminava o ginásial liceísta.

E a formação de professores passou a ser realizada da seguinte forma: o aluno que, ao terminar o ginásial no Lyceu solicitasse permissão para estudar as disciplinas pedagógicas e as atividades práticas na Escola Modelo e realizasse os exames, estaria preparado para receber o diploma de professora normalista.

No interior maranhense as primeiras Escolas Normais custeadas pelo Estado foram fundadas em Pinheiro e Codó no ano de 1926. O quadro docente foi formado por quatro normalistas, duas para cada escola criada. (MARANHÃO. Governador (Magalhães de Almeida)..., 1927).

E as primeiras Escolas Normais da rede particular do Maranhão foram: Escola Normal Primária da prof. Rosa Castro e o Curso Normal do Colégio Santa Teresa. Os alunos normalistas destas escolas prestavam seus exames no Lyceu Maranhense e de lá eram expedidos os diplomas de Professor Normalista conforme autorização da Lei 714, de 31 de março de 1916.

10 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A promulgação da Constituição Estadual do Maranhão, em 28 de julho de 1892, declarando-o como Unidade Federativa da República dos Estados Unidos do Brasil, com governo republicano, constitucional e representativo, estabeleceu elementos necessários à cidadania maranhense: ser alfabetizado e maior de 21 anos, valorizando o mundo letrado e aqueles que tinham acesso a ele.

Maximizaram as desigualdades de oportunidades na sociedade maranhense, com a exigência do novo perfil republicano: o homem alfabetizado, letrado. Esse contexto foi propício aos ideais liberais para difundir a identidade republicana pela instrução, reestruturar as instituições educativas, em diferentes modalidades, por profissionais liberais sem uma formação pedagógica específica, mas com objetivos políticos comuns. Entretanto a importância social delegada à escolarização e ao combate ao analfabetismo foi derivada dos interesses políticos, para formar o caráter do homem brasileiro que deveria ser formado para a exploração do comércio europeu – nada mais que isso.

No final do século XIX, na passagem do sistema agro-comercial para o urbano-industrial, o Maranhão conquistou o status de Estado menos rendoso do Brasil. São Luís perdeu o posto de uma das cidades principais do Brasil e Alcântara, antes próspero centro comercial, tornou-se cidade fantasma e monumento histórico da União.

A saga da instrução pública brasileira - e a maranhense - mostrou que a escolarização, sempre negada à classe popular, foi usada, em momentos estratégicos, contra a maioria da população que não teve acesso a ela, para maquiná-la.

REFERÊNCIAS

A ESCOLA primária. **A ESCOLA**, Maranhão, Revista do Collegio 15 de novembro, n. 1., p.1, 10 mar. 1902.

A INSTRUCÇÃO primaria entre nós. **A ESCOLA**. Maranhão, Revista do Collegio 15 de novembro, n. 1., p. 1-2, 10 mar.1902.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**. 3 ed. Lisboa: Editorial Presença, 1974.

ALVES, Luiz Alves. **A produção da escola pública contemporânea**. Campinas,SP: Autores Associados, 2001.

ANDRADE, Beatriz Martins. **O discurso educacional do maranhão na primeira república**. São Luis: UFMA/Secretaria de Educação, 1984.

ARCE, Alessandra. A pedagogia na ‘era das revoluções’ uma análise do pensamento de Pestalozzi e Froebel. São Paulo: Autores Associados, 2002.

AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira. 6 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Brasília: Editora UnB, 1996.

BASBAUN, Leôncio. História sincera da república. São Paulo: Alfa-ômega, 1975.

BORGES, Vavy Pacheco. O que é história. São Paulo: Brasiliense, 1993.

BOURDIEU, Pierre. “Esboço de uma teoria da prática”. In: ORTIZ, Renato (org.) **Pierre Bourdieu**. São Paulo, Ática, 1994.

BOURDIEU, P. & PASSERON, J-C. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Política e educação no maranhão (1834-1889). São Luis: SIOGE, 1984.

CAMBI, Franco. **Historia da pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. **Biblioteca e formação docente. Percursos de leitura (1902-1935)**. Belo Horizonte: Ed. Autentica, 2000.

CASTRO, Rosa. **Livro de Lucia**. 5 ed. Maranhão: Tipogravura Teixeira, 1933.

CHAUI, Marilena. **Brasil – mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

_____. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1980.

Chronica Maranhense. Vol. II – Domingo, 26 de abril de 1840. n.231. p.1. MARANHÃO, Typ. Imparcial Maranhense, Anno de 1840.

Chronica Maranhense. Vol. III – Domingo, 19 de julho de 1840. n.251. p.1. MARANHÃO, Typ. Imparcial Maranhense, Anno de 1840.

COMENIUS, J. A. Didática magna. Trad. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

CORRÊA, Viriato Corrêa. Cazuza. 41 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2002.

COSTA, Emilia Viotti. Da monarquia à república – momentos decisivos. 7 ed. São Paulo: UNESP, 1999.

CUNHA, Luiz Antonio. Notas para uma leitura da teoria da violência simbólica.. **Revista Educação e Sociedade**, set. 1979. Caderno Cedes n. 4.

CUNHA, Luiz Antonio. **Uma leitura da teoria da escola capitalista**. Rio de Janeiro: Achiamé. 1980.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação e a primeira constituinte republicana. In: FAVERO, Osmar(Org.). **A educação nas constituintes brasileiras – 1823-1988**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

DEWEY, John Dewey. Vida e educação. 11 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

DRAIBE, Sonia. As políticas sociais e o neoliberalismo. Revista USP, n.17, mar/mai, 1993.

DURKHEIM, Emile. A evolução pedagógica. Trad. Bruno Charles Magne. Porto Alegre,RS: Artes Médicas, 1995. Obra originalmente publicada em

francês sob o título L'évolution pédagogique em France em 1938.

_____. Educação e sociedade. 12 ed. Traduzido por Lourenço Filho. São Paulo: Melhoramentos, 1980.

ELIAS, Marisa del Ciopp. De emilio a emilia - a trajetoria da alfabetiação. São Paulo: Scipione, 2000.

FAVERO, Osmar (Org.). A educação nas constituintes brasileiras 1823 – 1988. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

FERNANDES, Henrique Costa. **Administrações maranhenses 1822-1929**. São Luis: Imp. Oficial, 1929.

FREIRE, Ana Maria Araújo. Analfabetismo no brasil – da ideologia da interdição do corpo à ideologia nacionalista ou de como deixar sem ler e escrever desde as catarinas (paraguaçu), filipas, madalenas, anas, genebras, apolônias e grácias até os severinos – 1534-1930. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1993.

FREITAG, Bárbara. **Escola, estado & sociedade**. 6 ed. São Paulo: Editora Moraes, 1986.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. 43 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do brasil**. 24 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1991.

GODOIS, A. B. Barbosa de. **Instrução cívica**. Maranhão: Typ Frias, 1900.

GODOIS, A. B. Barbosa de. **O mestre e a escola**. Maranhão: Typ Frias, 1910.

_____. **Os ramos da educação: escola primria**. São Luis: Imprensa Oficial, 1914.

HAYDT, Regina C. C. Curso de didática geral. São Paulo: Atica, 1994.

Jornal Maranhense. N.40. Anno I. Sexta feira, 26 de novembro de 1841. Maranhão, Typ de I.J.Ferreira e Comp^a. Rua do Sol nº 51.

Jornal *O Bem-te-vi.* n.4. São Luis-MA: *Quarta-feira* de 11 de julho de 1838. p.15.

Jornal *O Bem-te-vi.* n.5. São Luis-MA: *Sábado* de 14 de julho de 1838.

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, SP: UNICAMP, 1994.

LIMA, Carlos de. *Historia do maranhão*. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1981.

LOPES, Eliane Marta Teixeira(org.) et al. **500 anos de educação no brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURENÇO FILHO, M. Bergstrom. **Introdução ao estudo da escola nova**. 13 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

_____. Prática pedagógica. **Revista de Educação**, Piracicaba,SP, v. 2, n. 1, p. 50-59, maio de 1922.

MACEDO, Eurico Teles. *O Maranhão e suas riquezas*. São Paulo: Siciliano,2001.

MACHADO, Eduardo Olimpio (Presidente) Regulamento de 02 de fevereiro de 1855. *Jornal O Observador*, São Luis, n. 4-- , 6 de maio de 1855. p. 3 e 4.

_____. Regulamento de 02 de fevereiro de 1855. *Jornal O Observador*, São Luis, n. 401,10 de maio de 1855. p. 2 e 3.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. *Memória histórica e documentada da revolução da província do Maranhão*. 6 ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

MARANHÃO. Governador. (Vicente Tomás Pires de Figueiredo Camargo). **Relatório à Assembléia Provincial em 03.07.1838**. São Luis: Typ. do Frias, 1838.

_____. *Assembléia Provincial. Relatório do Presidente da Província Vicente Tomás Pires de Figueiredo*. 3 de maio de 1838.

_____. **Collecção de Decretos, Leis e Resoluções do Governo do Estado do Maranhão de 22 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1892.** São Luiz: Typ 1893.

_____. **Collecção de Decretos, Leis e Resoluções do Governo do Estado do Maranhão de 22 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1892.** São Luiz: Typ. 1893.

_____. Congresso do Estado .Mensagem do Presidente J. Magalhães de Almeida, 1927.

_____. Congresso Estadual. Mensagem do Governador Luis Domingues da Silva, 05.02.1913.

_____. Congresso Estadual. Mensagem do Governador Urbano Santos , 05.02.1921.

_____. Congresso Legislativo. Mensagem do governador Godofredo Viana, 5 de fevereiro de 1924.

_____. Congresso Legislativo. Mensagem do governador Benedicto Pereira Leite. Imp. Official,7 de fevereiro de 1907.

_____.Congresso Legislativo. Mensagem do governador João Gualberto Torreão da Costa, 13 de fevereiro de 1901.

_____.**Constituição politica do estado do maranhão e suas alterações.** São Luis: Imprensa Official, 1936.

_____.Decreto n. 21 de 15 de abril de 1890. Governador José Thomaz da Porciúncula. Collecção das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão de 22 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1892. Maranhão: Imp. Typ., 1893.

_____.Discurso do governador Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. 3 maio 1828. p.11-12.

_____.**Fala que o Exmo. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, Presidente da Província dirigiu á Assembléa Provincial no dia 20 de maio de 1883.** São Luiz: Empreza do Paiz, 1883.

_____.Governador (Eduardo Olimpio Machado). **Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa Provincial em 03 de maio de 1855.** São Luis: Typ. do Frias, 1855.

_____.Governador (José Thomaz da Porciúncula). **Decreto n.21 de 15 de abril de 1890.** São Luis: Typ. do Frias, 1890.

_____.Governador (Magalhães de Almeida). **Mensagem dirigida ao Congresso do Estado em 05 de fevereiro de 1927.** São Luis: Typ. do Frias, 1927.

_____.Lei 05 de 30 de maio de 1835.Colleccão das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão. Imp. Typ. Maranhão,1835.

_____. Lei 105 de 23 de agosto de 1841.Colleccão das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão. Maranhão: Imp. Typ.,1841.

_____. Lei 217 de 10.04.1899. **Coleção das Leis do Estado do Maranhão.** São Luis: Typ do Frias, 1899.

_____. Lei 217de 10 de abril de 1899.Colleccão das Leis e Decretos do Estado do Maranhão de 1899. Typ. do Frias, 1899.

_____. Lei 231 de 17 de abril de 1899.**Colleção das Leis do Estado do Maranhão de.** São Luis: Typ. 1899.

_____. Lei 231 de 17 de abril de 1899.Colleccão das Leis e Decretos do Estado do Maranhão de 1899. Imp. Official. Maranhão, 1917.

_____. Lei 267 de 17 de dezembro de 1849. **Colleção das Leis do Estado do Maranhão.** São Luis: Typ. 1899.

_____. Lei 267 de 17 de dezembro de 1849. Leis Provinciaes da Assembleia do Maranhão, 1837.

_____. Lei 3 de 30 de março de 1835.Colleccão das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão. Maranhão: Imp. Typ.,1835.

_____. Lei 41 de 26 de julho de 1837. Leis Provinciaes da Assembleia do Maranhão, 1837.

_____. Lei 43 de 19 de julho de 1843. Leis Provinciaes da Assembleia do Maranhão, 1837.

_____. Lei 433 de 01 de setembro de 1856. Leis Provinciaes da Assembleia do Maranhão, 1837.

_____. Lei 55 de 22 de maio de 1838. Leis Provinciaes da Assembleia do Maranhão, 1837.

_____. Lei 76 de 24 de julho de 1838. Collecção das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão. Maranhão: Imp. Typ., 1838.

_____. Lei 77 de 24 de julho de 1838. Collecção das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão. Maranhão: Imp. Typ., 1838.

_____. Lei 93 de 16 de julho de 1840. Collecção das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão. Maranhão: Imp. Typ., 1840.

_____. Lei Provincial 1089 de 17 de julho de 1874. Collecção das Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Maranhão. Maranhão: Imp. Typ., 1874.

_____. Lei Provincial 76/1838. **Collecção das Leis e Decretos do Estado do Maranhão de 1835-1843**. Maranhão: Typ., 1847.

_____. Regulamento a que se refere o Decreto n. 689 de 29/06/1923. Collecção das Leis e Decretos do Estado do Maranhão de 1922-1923. Maranhão: Imprensa Oficial, 1924.

_____. Regulamento da Eschola Normal. In: **Regulamento da Instrução Publica do Maranhão** para execução da Lei n. 56 de 15 de maio de 1893. São Luiz: Typ. do Frias, 1893.

_____. Regulamento da Escola Normal. São Luiz: Typ..Frias, 1905.

_____. Regulamento da instrução pública para execução da lei n. 56 de 15 de maio de 1893. São Luiz: Typ. do Frias, 1893.

_____. Regulamento do Lyceu Maranhense. In : **Regulamento da Instrução Publica do Maranhão para execução da lei n. 56 de 15 de maio de 1893**.. São Luiz: Typ. do Frias, 1893.

_____. **Relatório á Assembléia Legislativa Provincial em 1875. Presidente interino José Francisco de Viveiros.** São Luiz: Typ. do Paiz, 1875.

_____. **Relatório do Exm. Snr. Vice-Presidente Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro à administração da província. 22 de fevereiro de 1875.** São Luiz: Typ. do Paiz, 1875.

_____. **Relatório do Exm. Snr. Vice-Presidente Dr. José Francisco de Viveiros à administração da província 28 de setembro de 1874.** São Luiz: Typ. do Paiz, 1874.

_____. **Relatório do Secretario do Interior Dr. Domingos Perdigão de Viveiros à administração da província em 20 de janeiro de 1916.** São Luiz: Typ. do Paiz, 1874.

MARANHÃO. **Trabalhos do I Congresso Pedagógico.** São Luís: Typ., 1922.

MARANHÃO. Pacotilha, São Luis, 28 de setembro de 1905.

MARANHÃO. A Pacotilha, São Luis, 30 de abril de 1914.

MEIRELES, Mário M. **História do maranhão.** 3 ed. São Paulo: Siciliano, 2001.

NAGLE, Jorge. Educação e sociedade na primeira república. Rio de Janeiro: DP & A, 2001.

NAHUZ, Cecília dos Santos, FERREIRA, Lusimar Silva. **Manual para normalização de monografias.** 3 ed. São Luiz, 2002. 3 ed. ver. atual. e ampl.

NASCIMENTO, Terezinha Aparecida Quaiotti Ribeiro do et al. Memórias da educação – Campinas (1850-1960). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1999.

O Publicador Maranhense, 25 de maio de 1873.

OLIVEIRA, Antonio Rodrigues. **O Ensino público.** São Luiz: Typ. do Paiz, 1874.

PAXECO, Fran. Geografia do Maranhão. São Luis: Typ Teixeira, 1922.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 15 ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRADO JUNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 40. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

RAPOSO, Maria da Conceição Brenha. O percurso histórico do ensino normal no Brasil. **Revista de Ciências Sociais da UFMA**, São Luís, v. 4, n.1/2, jan./dez.1994.

REGO, Luís. **Questões da educação**. São Luis-ma: Typ. M. Silva, 1934.

REVISTA DO NORTE, 1901 P .6-7).

RODRIGUES, Maria Regina Nina. A educação no Maranhão – o que se diz e o que se faz. São Luis: SIOGE, 1983.

RODRIGUEZ, Angel Veja. Crítica ao positivismo na imprensa católica maranhense. São Luis: SECMA, 1982.

ROMANELLI, Otaiza. História da educação no Brasil (1930-1937). Petrópolis:Vozes, 1980.

ROSA, Laura. **As crianças**. Maranhão: Imprensa Oficial, 1909.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou da educação. Trad. Roberto Leal Ferreira. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SALDANHA, Lílian Maria Leda (coord.) Reconstrução histórica do processo de formação do professor primário no Maranhão –1889/1930).. São Luis: UFMA, 1995. Relatório de pesquisa em educação para o CNPq.

_____. A instrução pública maranhense na primeira década republicana –1889/1899. 1992. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 1992.

SAVIANI, Demerval. História das ideias pedagógicas: reconstruindo o conceito. In: FARIA FILHO, L.M. (org.). Pesquisa em história da educação: perspectiva de análise, objetos e fontes. Belo Horizonte: HG Edições, 1999.

_____. Pedagogia histórico-crítica – primeiras aproximações. 7 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

_____. Escola e democracia. 20 ed. Campinas, SP: Mercado das Letras, 1994.

_____. O debate teórico e metodológico no campo da história e sua importância para a pesquisa educacional. In: SAVIANI, D. Lombardi J. L. História e história da educação. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

SAVIANI, Nereide. Saber escolar, currículo e didática – problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. Campinas, SP: Autores Associados, 1994.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Luciana Aparecida. **O método pedagógico dos jesuítas: O “ratio Studiorum” - Organização e plano de estudos da Companhia de Jesus.** São Paulo: HISTEDBR, 2000. Disponível em http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/1_Jesuítico/ratio%20studiorum.htm Acesso em 01 set. 2017.

SOUZA, A. Ennes, OLIVEIRA, Antonio Almeida. **Conversas públicas na escola normal em 1872.** São Luis: Typ do Paiz, 1872.

SUCHODOLSKI, Bogdan. A pedagogia e as grandes correntes filosóficas – pedagogia da essência e a pedagogia da existência. 3 ed. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.

SUCUPIRA, Newton. O ato adicional de 1834 e a descentralização da educação. In: FAVERO, Osmar (Org.). A educação nas constituintes brasileiras 1823 – 1988. 2 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

TEIXEIRA, Anísio S. **Educação no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Nacional: Brasília: INL, 1976.

TEIXEIRA, Francisco José Soares. Economia e filosofia no pensamento político moderno. Campinas, SP: Pontes Editores; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A prática pedagógica do professor de**

didática. Campinas,SP: Papyrus, 1989.

VIDAL, Diana Gonçalves; SOUSA, Maria Cecília Cortez C. de. **A memória e a sombra.** Belo Horizonte: Ed. Autentica, 1999.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Maranhão.** São Luis: Associação Comercial do MA.,1954a.

_____. **História do comércio do Maranhão.** São Luis: Associação Comercial do MA.,1954b.

_____. **Apontamentos para a história da instrução pública e particular do Maranhão.** Maranhão: Typ, 1937.